

## CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL PEDIÁTRICO E ESCOLA SERÁ CONCLUÍDA EM 2027

Fotos: Francisco Arrais

# Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos

[CLIQUE AQUI](#)

[PARA SABER](#)

[TUDO SOBRE A](#)

[ZELADORIA DO](#)

[SEU BAIRRO](#)



### Escolas municipais de Santos vão incluir ODS no currículo

### Jardim Botânico e Casa das Culturas recebem cuidados paisagísticos



Carlos Nogueira

### Usuários da rede de apoio social fazem exames e ganham óculos



## SANTOS AO VIVO

VEJA SUA CIDADE EM TEMPO REAL

**ACESSE:** [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)



# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	2
FINANÇAS E GESTÃO .....	8
PREFEITURAS REGIONAIS .....	23
SAÚDE.....	33
CULTURA.....	44
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	45
EDUCAÇÃO.....	45
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE .....	48
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	51
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS .....	54
TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO .....	54
CET .....	54
PROCURADORIA GERAL .....	56
CAPEP .....	56
IPREV.....	58
COHAB.....	58
CONSELHOS.....	59
FUNDAÇÕES .....	60
PRODESAN.....	63
CÂMARA .....	64
JOVENS DESAPARECIDOS .....	68
INFORMATIVO ZAPS.....	69

## RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 75/2024

### (PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

**Ementa:** Altera os parágrafos 1º e 2º do Artigo 320, da Lei nº 3.529, de 16 de abril de 1968, permitindo o estacionamento de bicicletas na faixa de areia das praias de Santos.

#### Síntese das Razões de Veto Total:

I – a redação proposta pelo projeto generaliza o “estacionamento de bicicletas na faixa de areia”, sem

instituir uma ressalva ou regramento para a ocupação deste tipo de veículo em uma área caracterizada pela alta densidade de frequentadores, especialmente em fins de semana, feriados e nas temporadas;

**II** - a permissão legal desse estacionamento criaria obstáculos físicos em áreas críticas, como as passagens de serviço (a cinco metros da guia da calçada) e frentes de passarela, comprometendo a mobilidade dos banhistas e retardando o deslocamento de veículos de segurança pública, ambulâncias e viaturas de salvamento (Grupamento de Bombeiros, Ambulância, Polícia Militar, etc);

**III** - a propositura permitiria aos ciclistas a utilização das pontes dos canais como suporte, resultando na degradação do patrimônio público e obstrução da circulação de pedestres nessas travessias, assim como nas torres de iluminação pública localizadas na faixa de segurança da praia;

**IV** - sob a ótica da segurança pública, a liberação do estacionamento das bicicletas na areia criaria um cenário propício ao aumento dos índices de criminalidade na orla. A permanência desse meio de transporte na faixa de areia atuaria como um facilitador para o cometimento de crimes contra o patrimônio das pessoas que estão na faixa de areia da praia;

**V** - a presença desordenada de bicicletas na faixa de areia pode servir como instrumento para a dissimulação de pequenos delitos e para a ocultação de materiais ilícitos (como drogas) na areia, tática frequentemente utilizada por traficantes em áreas de praia para evitar o flagrante;

**VI** - a dinâmica da permanência desordenada desse tipo de veículo na areia dificulta a pronta resposta das patrulhas da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar e cria óbices para a visão das câmeras do Centro de Controle Operacional (CCO), resultando em uma escalada da insegurança pública.

Santos, 17 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 1557-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA, registro nº 33.761-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria do Teatro Coliseu, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, de Cristina de Almeida Vida Madeira Costa, no período de 06 a 15 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de abril de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1559-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear KAIQUE SILVA MEDEIROS, registro nº 36.219-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, de Flavio Balula Junior, no período de 30 de março a 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de abril de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1560-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear PAULA REGINA DE CASTRO ROCHA RODRIGUES ALVES, registro nº 22.494-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento de Eder Santana de Oliveira, no período de 27 de abril a 15 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de abril de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1561-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear FABIANA DA COSTA MOREIRA, registro nº 39.389-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Simone Zanasi, no período de 04 a 19 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de abril de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**  
**PORTARIA Nº 1203-P-DEGEPAT/2026,**  
**DE ACORDO COM O P.A. 249120/2026-71, PUBLICADA EM 26/03/2026.**

**Onde se lê:**

"..., resolve nomear MARINA ABI JAUDI SOUSA, registro 39.444-5,..."

**Leia-se:**

"..., resolve nomear MARINA ABI JAUDI SOUSA, registro 40.201-6,..."

**Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Autorizo o afastamento da DANIELA LOPES DE ALMEIDA SABOR GONZALVES REG:289140 de 20/02/2026 á 04/03/2026, sem prejuizos dos vencimentos, com fundamento no artigo 56, da Lei 4.623/1984.

**Sindicância**

Processo: 296812/2025-17- (869.944) – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo: 293786/2025-94- (866.536) – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do disposto no artigo 18 da Lei Complementar nº 1.084/19.

Processo: 275479/2025-11- (849.290) – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo: 272676/2025-06- (844.884) – I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.



**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO  
DE ATOS OFICIAIS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 829105/2026 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 229473/2025 - SEDS).

PROCESSO Nº 49574/2024-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 229473/2025 – SEDS, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 16 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 16 de abril de 2026.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, MARIA ELIZABETH MOURA MORALES, em 16/04/2026.

**ELAINE CONCEIÇÃO**  
**DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 646389/2026 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 619311/2025 - SEDS).

PROCESSO Nº 49574/2024-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A MORAES LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 619311/2025 – SEDS, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 16 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 16 de abril de 2026.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, ADRIANA MORAES, em 16/04/2026.

**ELAINE CONCEIÇÃO**  
**DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 644301/2026 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 921693/2025 - SEDS).

PROCESSO Nº 49574/2024-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RONALDO SILVÉRIO MARCELINO LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 921693/2025 – SEDS, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 16 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 16 de abril de 2026.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, RONALDO SILVÉRIO MARCELINO, em 16/04/2026.

**ELAINE CONCEIÇÃO**  
**DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 964430/2026 - SEPORTE (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 3/2024 - SEPORTE).

PROCESSO Nº 11925/2024-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 03/2024 - SEPORTE para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 5 de junho de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 31.853,93 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº</b>
01.39.10.04.122.0079.2000.33904099000.01.110.0000	983/2026	473/2026

UNIDADE: SEPORTE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, Sr. BRUNO GALOTI ORLANDI, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 16/04/2026.

**ELAINE CONCEIÇÃO**  
**DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 407657/2026 - SEMAM (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 3/2023 - SEDURB).  
PROCESSO Nº 18170/2023-47.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 03/2023 - SEDURB para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 8 de maio de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 6.078,53 (seis mil, setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.23.10.18.542.0052.2000.33904099000.01.110.0000	1096/2026	438/2026

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 16/04/2026.

**ELAINE CONCEIÇÃO**  
**DIRETORA DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 229185/2026 - SEPREF (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 8/2024 - SEPREF).  
PROCESSO Nº 9316/2024-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 08/2024 - SEPREF para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de abril de 2026, conforme previsto em sua Cláusula Segunda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de abril de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 97.340,08 (noventa e sete mil, trezentos e quarenta reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.45.10.15.452.0114.2000.33904001000.01.110.0000	392/2026	566/2026

UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 16/04/2026.

**ELAINE CONCEIÇÃO**  
**DIRETORA DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 288076/2026 - GPM.

PROCESSO Nº 21677/2026-30.

EXTERNO: Processo nº 71000.040765/2024-14 - Convênio Ministério do Esporte nº 101/2024 - Transfe-regov.br nº 964412/2024).

PARTES: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE e o MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Aquisição e instalação de ringue e tatame permanente no Centro de Treinamento em Artes Marciais no Município de Santos/SP.

VIGÊNCIA: 29/07/2024 a 29/07/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 510.562,50 (quinhentos e dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

VALOR DO REPASSE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 10.562,50 (dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela UNIÃO, o Sr. Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO, em 29/07/2024.

**ELAINE CONCEIÇÃO**  
**DIRETORA DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 1428-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA, registro nº 29.116-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias de Vanessa Tavares dos Santos, no período de 24 de março a 22 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de abril de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 1361-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA, registro nº 27.922-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Educação Infantil, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença nojo, de Juliane Goncallo Baroni, no período de 15 a 22 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de abril de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 1558-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar PAMELLA FERREIRA COSTA DE SANT ANA, registro nº 35.075-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do

Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por licença médica, de Reginaldo Arendartchuk, no período de 07 de abril a 06 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de abril de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 1563-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LEUISTON DE ARAUJO SILVA, registro nº 38.862-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Claudia Maria Goncalves Gomes, no período de 08 a 15 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de abril de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 1564-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VERONICA OLIVEIRA CARVALHO, registro nº 40.610-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Biblioteca da Orla, Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, de Eliana Goncalves Ferreira Cuqui, no período de 16 de março a 15 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de abril de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 1567-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS, registro nº 26.892-0, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, Coordenadoria de Políticas Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Eduardo Santos, no período de 06 a 15 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1568-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCO ANTONIO SANTOS ALVES DE ARAUJO, registro nº 30.713-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção Administrativa, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Antonio Augusto Rodrigues, no período de 04 a 18 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1569-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FREDERICO CRESPO GARCIA, registro nº 28.852-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por licença médica, de Euripedes Rodrigues Costa, no período de 10 de abril a 05 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de abril de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **EDITAL Nº 10/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei nº 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/04/2026 à 30/04/2026**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

#### **COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL**

**08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração**

**08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados**

Santos, 30 de março de 2026

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **EDITAL Nº 11/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei nº 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os ser-

vidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/04/2025 à 30/04/2026**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

### COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

**08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração**

**08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados**

Santos, 30 de março de 2026

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### EDITAL Nº 12/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3o da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/04/2026 à 30/04/2026**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

### COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO 03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

**03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados**

Santos, 30 de março de 2026

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.04.2026

**Processo nº: 21693/2026-96** Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 256406/2026-01 - SANTE ASSESSORIA DE INVESTIMENTO S/S LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 308.141-1 CNPJ sob o n.º 49.050.844/0001-36, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 256265/2026-73 - APARECIDA VARIEDADES COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 322.191-2 CNPJ sob o n.º 60.593.294/0001-34, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 255432/2026-78 - MMMA LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 318.542-7 CNPJ sob o n.º 57.047.780/0001-42, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

### Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 249689/2026-08 - DANIEL FELIX DA CRUZ ALVES 37167293881 - Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de taxa de publicidade, IM: 1967993, a partir de 25/03/2026. Canceladas as parcelas 04 a 12 do Aviso 901895/2026. Outros valores em aberto deverão ser pagos.

PROCESSO DIGITAL Nº 237232/2026-05 - 36.883.479 ROBERTO GASPAROTTO FILHO - Sim, como requer. Encerrado o cadastro tributário de taxa de publicidade, IM: 3071421, a partir de 06/03/2026. Canceladas as parcelas 03 a 12 do Aviso 904328/2026.

### **Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº 260.574/2026-10 - CLEONILDO DOS SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 191.666-9 A PARTIR DE 13/04/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 247.006/2026-24 - FLAVIO CARVALHO DOS SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.319-9 A PARTIR DE 20/03/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 232.342/2026-18 - JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011.969-0 A PARTIR DE 27/02/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 263844/2026-91 - AMA BAZAR E OUTLET INFANTIL LTDA - Expedida a certidão número 928.373/2026

Processo nº 259905/2026-70 - TES - TERMINAL EXPORTADOR DE SANTOS S.A. - Expedida a certidão número 925.861/2026

Processo nº 232862/2026-58 - BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - Expedida a certidão número 908.324/2026

Processo nº 230044/2026-39 - DEEP LOGISTICA DEDICADA E PORTUARIA LTDA - Expedida a certidão número 906.435/2026

### **Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença**

Processo nº 263142/2026-43 - LOVE DRINKS 013 LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 456126/2026 com o desconto do Simples Nacional.

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**

### **Atualização Cadastral - IPTU (Individual)**

Processo nº 340975/2025-36 (883.183) - GLEISSON DOS ANJOS LIMA, autorizo tão somente a inclusão do cessionário como responsável tributário. O cadastro deverá ser atualizado com base na matrícula 46.645 do 1º CRI.

### **Certidões - IPTU**

Processo nº 263457/2026-54 ( 928.113 ) BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA LTDA -

Expeça-se a certidão.

Processo nº 261356/2026-76 ( 926.828 ) CLECIO COLAÇO - Expeça-se a certidão.

## **ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS**

003.978/2026-54 - GLEDIS ELOISA GARCIA BELA - Cancelados os avisos 701.653/2026 e 801.202/2026.

## **ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**

### **Alvará de Licença ou Alterações**

264300/2026-28 - REBECCA SIMON PARANHOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/04/2026.

264271/2026-21 - KANTOVITZ ATIVIDADES DE ENFERMAGEM LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/04/2026.

264255/2026-75 - LUA PINTO DA FONSECA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/04/2026.

264233/2026-32 - 53.766.302 JOSE ROBERTO OLIVEIRA BRITO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 17/04/2026.

264228/2026-01 - NUTRICIONISTA RAISA BARAGAM ROMERO LTDA - Indeferido, a requerente não apresentou formação para a atividade secundária de acupuntura. Em 17/04/2026.

264219/2026-10 - YGOR SANTOS SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/04/2026.

264218/2026-49 - BARBARA BEATRIZ CHAVES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/04/2026.

264201/2026-46 - 63.960.985 MURILO QUIDICOMO FELIX MARTINS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 17/04/2026.

264157/2026-56 - RRL SOLUCOES ESTRATEGICAS EM VENDAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/04/2026.

264078/2026-81 - MERIDIAN WELLNESS GROUP LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/04/2026.

263970/2026-45 - MAFRA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/04/2026.

263924/2026-28 - FOGOLIN SERVICOS MEDICOS

EM URGENCIA E EMERGENCIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/04/2026.

263918/2026-25 - ESPACO DIALOGICO - PSICOLOGIA CLINICA E INSTRUCAO ESCOLAR LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 17/04/2026.

263898/2026-10 - THIAGO NONATO GOMES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/04/2026.

263892/2026-33 - BETA - SOLUCOES EM NEGOCIOS LIMITADA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/04/2026.

263881/2026-17 - THIAGO PASSOS DAMASCENO DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/04/2026.

263870/2026-09 - DB SOLUCOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 17/04/2026.

263846/2026-16 - ROREMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/04/2026.

263827/2026-71 - MARIANA HORA E SILVA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/04/2026.

263823/2026-11 - CTAL HOLDING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/04/2026.

263813/2026-67 - MAESTRO MARKETING E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/04/2026.

263734/2026-92 - UHLIG NEGOCIOS E REPRESENTACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/04/2026.

263516/2026-11 - MANSUR PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/04/2026.

263431/2026-61 - BALESTRERO BARREIRO ASSISTENCIA MEDICA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 16/04/2026.

263398/2026-97 - FMS SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/04/2026.

263373/2026-66 - LV PARTICIPACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/04/2026.

260553/2026-31 - ASCHE CORPORATE LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 16/04/2026.

260476/2026-92 - RAYCO STAR LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 16/04/2026.

252866/2026-61 - MAVE SEMIJOIAS E ACESSORIOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 16/04/2026.

217410/2026-09 - THAMIRES MARQUES DE ALMEIDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 16/04/2026.

215348/2026-58 - DOIS SORRISOS ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA - Indeferido, local fechado. Em 16/04/2026.

298732/2025-42 - MARIA LUIZA VILLODRE MIGOTTO - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 16/04/2026.

### **Inscrição Municipal - Condomínio**

263964/2026-42 - CONDOMINIO EDIFICIO BRISAS - Sim, como requer.

## **ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS**

P.A. 020.199/2026-12 - REINALDO DOS SANTOS MOREIRA - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, de acordo com fiscalização de posturas empresarial; P.A. 017.126/2026-62 - MARCO ANTÔNIO SPINA - Revoga-se o despacho exarado em 01/04/2026, referente a decisão do deferimento deste pedido por equívoco de análise, retornando a situação de andamento; P.A. 068.793/2025-13 - 22.589.359 MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS - DEFERIDO pedido de alvará de licença para 22.589.359 MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº22.589.359/0001-89, para exercer atividades CNAE 95.29-1-02 - Chaveiros; CNAE 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; CNAE 73.19-0-02 - Promoção de vendas; CNAE 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; CNAE 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria. Situado na Rua Alexandre Martins, 111 - box 16. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016; P.A. 005.326/2026-54 - 28.855.593 JOAO SAURIM NETO - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade para 28.855.593 JOAO SAURIM NETO, inscrito no CNPJ sob nº28.855.593/0001-97, com acréscimo de atividade CNAE 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Mantendo atividade anteriormente autorizada. Situado na Rua Braz Cubas, 335 - loja. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial; P.A. 004.447/2024-71 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A - DEFERIDO pedido de alvará de licença para FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A, inscrito no CNPJ sob nº79.430.682/0500-65, para exercer atividades CNAE 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE 47.29-6-02 - Comércio va-

rejista de mercadorias em lojas de conveniência; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente. Situado na Av. Doutor Bernardino de Campos, 342. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e Obras; P.A. 064.850/2025-11 - CNJ SPORTS E PRODUTOS NATURAIS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades, endereço e razão social para CNJ SPORTS E PRODUTOS NATURAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº48.241.709/0001-05, para exercer atividades CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 85.91-1-00 - Ensino de esportes. Situado na Rua Pereira Barreto, 05. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 046.312/2025-18 - INSTITUTO NEO MAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE MAMA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividade e quadro societário para INSTITUTO NEO MAMA DE PREVENCAO E COMBATE AO CANCER DE MAMA, inscrito no CNPJ sob nº04.904.310/0001-91, para exercer atividades CNAE 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS; CNAE 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais; CNAE 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; CNAE 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição; CNAE 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise; CNAE 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia; CNAE 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente. Situado na Rua Júlio Conceição, 296 - sala 713, 511, 513, 702, 704 conj. 711. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 028.338/2025-11 - WIS INSPECTION BRAZIL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para WIS INSPECTION BRAZIL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº60.722.516/0001-71, para exercer atividades CNAE 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; CNAE 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; CNAE 52.12-5-00 - Carga e descarga; CNAE 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais. Situado na Rua Alexandre de Gusmão, 11 - andar 17 sala 1722. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, CET, Sevisa e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins

de licenciamento; P.A. 017.570/2025-51 - ACLOMAX TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de dados cadastrais de sócio para ACLOMAX TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº37.651.870/0001-30, para exercer atividades CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. Situado na Rua São Paulo, 41 - sala 801 a 808. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, CET, Semam e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 006.114/2025-31 - LAVSEC GONZAGA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para LAVSEC GONZAGA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº29.959.026/0002-24, para exercer atividades CNAE 96.01-7-01 - Lavanderias; CNAE 96.01-7-02 - Tinturarias; CNAE 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente. Situado na Avenida Doutor Bernardino de Campos, nº 558. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 040.865/2023-14 - NOVA CONSTRUFORT SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para NOVA CONSTRUFORT SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº51.233.640/0001-82, para exercer atividades CNAE 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Situado na Avenida Doutor Epitácio Pessoa, 376 - loja baixos. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 013.473/2023-91 - SERRA MORENA CAFES ESPECIAIS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade para SERRA MORENA CAFES ESPECIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº49.829.503/0001-63, para exercer atividades CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Situado na Rua Quinze de Novembro, 51. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 059.047/2022-41 - CENTRO SANTISTA DE CULINARIA LTDA-ME - DEFERIDO pedido de alvará de li-

cença com transferência de local e alteração de atividades e quadro societário para CENTRO SANTISTA DE CULINARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº64.715.519/0001-39, para exercer atividades CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Situado na Avenida Rei Alberto I nº167 - fundos. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 042.197/2022-89 - DALLFOODS ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de endereço, atividade e razão social para DALLCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº46.272.239/0001-11, para exercer atividades CNAE 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios; CNAE 41.20-4-00 - Construção de edifícios; CNAE 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios. Situado na Avenida Coronel Joaquim Montenegro, 317 apt. 82. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial como ponto de referência; P.A. 096.610/2007-78 - CLEANNOVER COMERCIO E PRODUTOS DE MANUTENÇÃO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade e razão social para CLEANNOVER COMERCIO E PRODUTOS DE MANUTENCAO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº09.053.023/0001-39, para exercer atividade CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Situado na Rua Cunha Moreira, 71. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e Obras; P.A. 010.011/2026-92 - ACL CARGO TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades e endereço para ACL CARGO TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº06.695.952/0001-53, com acréscimo de atividades CNAE 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; CNAE 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. Mantendo demais atividades anteriormente autorizadas. Situado na Rua Alexandre Gusmão, 11 - conj. 1311 a 1313 e 1315 a 1318. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 012.800/2026-11 - CAPRICCIO RESTAURANTE LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades e quadro societário para CAPRICCIO RESTAURANTE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº04.457.897/0001-38, com exclusão de atividade CNAE 64.62-0-00 - Holdings de instituições não financeiras. Mantendo atividades anteriormente autorizadas. Situado na Avenida Doutor Bernardino de Campos, nº563. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial; P.A. 056.605/2025-12 - FARMA CONDE S/A - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade para

FARMA CONDE S/A, inscrito no CNPJ sob nº71.605.265/0310-40, com acréscimo de atividades CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente. Mantendo atividades anteriormente autorizadas. Situado na Rua Amador Bueno, 73. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e Sevisa; P.A. 071.641/2025-43 - SEA MARKET LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para SEA MARKET LTDA, inscrito no CNPJ sob nº63.524.166/0001-27, para exercer atividades CNAE 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; CNAE 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação; CNAE 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. Situado na Rua Doutor Adhemar de Figueiredo Lira, 55 - conj. 42. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 049.392/2025-55 - C R CONSULTORIA & PALESTRAS ESPECIALIZADAS EM SAUDE MENTAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para C R CONSULTORIA & PALESTRAS ESPECIALIZADAS EM SAUDE MENTAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº62.170.619/0001-00, para exercer atividades CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; CNAE 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise. Situado na Rua São Paulo, 41 - sala 1001. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e

O.S. 001/2016; P.A. 035.501/2025-11 - KAROON PETROLEO & GAS NATURAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para KAROON PETROLEO & GAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.347.916/0011-69, para exercer atividade CNAE 06.00-0-01 - Extração de petróleo e gás natural. Situado na Rua Luis Suplici, 18 - setor G. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Semam e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 035.234/2025-36 - KAROON PETROLEO & GAS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para KAROON PETROLEO & GAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.347.916/0010-88, para exercer atividade CNAE 06.00-0-01 - Extração de petróleo e gás natural. Situado na Rua Luis Suplici, 18 - setor F. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Semam e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 030.459/2025-79 - PHILIPPE ATHANAZIO ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para PHILIPPE ATHANAZIO ODONTOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 60.749.416/0001-39, para exercer atividade CNAE 86.30-5-04 - Atividade odontológica. Situado na Rua Bahia nº 190 - andar altos. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**  
**MARCOS AUGUSTO SANTANA**  
**CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL Nº 079/2026 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDO a defesa apresentada por SILVA-MARIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA HOSPEDARIA -ME no P.A 020996/2026-82, relativa ao Auto de Infração nº 55968 lavrado em 11/03/2026.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

**P.A. 008648/2026-37 – MARIA FERNANDA DUARTE MARQUES** – Retifico a decisão de 12/03/2026 para constar: “Deferido o pedido de colocação de mesas e cadeiras para Ybatinga Bar e Lanches Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 57.168.644/0001-00, situada à Avenida Presidente Wilson 1935, de

acordo com o parecer do Fiscal de Posturas Empresariais e CET.

**P.A. 020235/2026-76 – DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – ANULADO** o auto de infração 31072/2025, tendo em vista equívocos formais de preenchimento. P.A. 021268/2026-61 – NH10 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período 8 (oito) dias nos termos do Código de Posturas Municipais. P.A. 020932/2026-08 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A – INDEFERIDO pedido de extensão de horário especial devido o estabelecimento encerrar as atividades às 22:00 horas, tendo em vista as inúmeras denúncias de perturbação do sossego público no local inclusive da CONSEG.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### DESPACHO EXARADO EM 17/04/2026

PROCESSO Nº 18011/2026-86 – EBCO SYSTEMS LTDA - Indefiro o pedido de prorrogação de prazo, para a Inscrição Municipal nº 291.020-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 10/04/2026.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

Convocamos o Sr. JOSE AUGUSTO JUNIOR, registro nº 17.592-7, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, situado à Rua Quinze de Novembro, nº 108 – Centro, Santos, para retirada da Certidão de PAV, referente ao processo nº 262.973/2026-06 #927.817.

Solicitamos que o atendimento seja previamente agendado por meio do e-mail secar@santos.sp.gov.br, dentro do horário das 09h às 12h e das 13h às 16h.

Informamos que o não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no encerramento do processo.

**ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA**  
**CHEFE DE UNIDADE II**  
**SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO DE PÚBLICO

### EDITAL Nº 063/2026-SEPLA-RH

### RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – AMPLA CONCORRÊNCIA – DETERMINAÇÃO JUDICIAL

### CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II – GEOGRAFIA

A **Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**, por ato da Comissão Coordenadora do Concurso Público, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da Classificação Preliminar – Ampla Concorrência – cargo de Professor Adjunto II – Geografia, constante do **Anexo Único**, objeto do Edital nº **23/2025-SEPLA-RH**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 1002142-15.2026.8.26.0562**, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/SP, que concedeu a liminar para atribuir provisoriamente a pontuação dos títulos apresentados pela candidata abaixo identificada para fins de classificação final nesse concurso, conforme informações abaixo:

#### 1. Da candidata reclassificada por decisão judicial

- Candidata: **Thaís Elis Godoy**
- Inscrição: 10622
- Cargo: Professor Adjunto II – Geografia
- Lista: Ampla Concorrência

#### 2. Do cumprimento da decisão judicial e da atualização de pontuação

Em observância ao comando judicial, a Banca Examinadora procedeu à consideração do(s) título(s) apresentado(s) pela candidata, para fins de pontuação na Prova de Títulos, com a consequente atualização da nota final e da classificação, exclusivamente no que decorre da decisão judicial.

##### 2.1. Da atualização das informações relativas à candidata:

- Pontuação concedida: 2,5 (dois e meio) pontos
- Nota Final (anterior): 196,00
- Nota Final (atualizada): 198,50
- Classificação anterior (Lista Geral): 1º
- Classificação atual (Lista Geral): 1º

#### 3. Da divulgação da lista geral

Em decorrência da atualização acima, fica divulgada a seguinte lista atualizada para o cargo de Professor Adjunto II – Geografia, constante do anexo deste edital:

- **ANEXO ÚNICO** – Lista Geral (Ampla Concorrência) – Classificação atualizada

#### 4. Do caráter provisório da medida

A presente atribuição de pontuação é divulgada em cumprimento à decisão judicial e permanece *SUB JUDICE*, tendo em vista que a decisão está sujeita a confirmação e/ou à interposição de recurso, podendo ser mantida, modificada ou revertida por decisão posterior do Tribunal competente, inclusive mediante eventual concessão de efeito suspensivo.

**5. Das demais disposições do concurso**

Permanecem inalteradas todas as demais regras, critérios e disposições do Edital nº 23/2025 – SEPLA-RH e dos comunicados oficiais do concurso.

Santos, 17 de abril de 2026.

**PRISCILLA PRADO ALONSO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO

## Cargo: 103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	DATANASC.	FILHOS	CB	CG	CE	NOTAP.O.	DISSERTATIVA	TÍTULO	NOTAFINAL	MODALIDADE
1º	THAÍS ELIS GODOY(*)	10622	31665	0	3,00	18,00	75,00	96,00	100,00	2,5(*)	198,50	AC
2º	GIOVANNA QUEIROZ MOSCATIELLO	11826	35285	0	1,00	20,00	75,00	96,00	100,00	-	196,00	AC
3º	JOABIO ALEKSON CORTEZ COSTA	10758	33745	0	1,00	20,00	75,00	96,00	98,00	0,00	194,00	AC
4º	DIANA MENDES PIMENTA	11126	30739	0	0,00	18,00	75,00	93,00	100,00	-	193,00	AC
5º	CAIO ZARINO JORGE ALVES	11616	31950	0	2,00	18,00	75,00	95,00	98,00	0,00	193,00	AC
6º	RODRIGO OLIVEIRA DE MENEZES	11227	29748	1	1,00	18,00	75,00	94,00	98,00	-	192,00	AC
7º	GABRIEL LOSCHIAVO CERDEIRA	11207	33103	0	1,00	18,00	75,00	94,00	98,00	0,00	192,00	AC
8º	GABRIEL PAIVA GOMES	12075	35351	0	1,00	18,00	75,00	94,00	98,00	-	192,00	AC
9º	LEANDRO LEAL	10989	26932	1	2,00	18,00	72,00	92,00	100,00	-	192,00	AC
10º	MÁRIO RODRIGUES DE SOUZA JULIANA TAMIRES CUNHA MORGADO DOS	11181	26139	0	1,00	20,00	72,00	93,00	98,00	-	191,00	AC
11º	SANTOS	11016	32087	0	1,00	18,00	75,00	94,00	96,00	0,00	190,00	AC
12º	MICHELE GOUVEA DA SILVA	10011	29237	2	1,00	20,00	75,00	96,00	94,00	0,00	190,00	AC
13º	CAROLINA DOS SANTOS FIERRO	10713	28814	0	1,00	18,00	72,00	91,00	98,00	1,00	190,00	AC
14º	ISIS MARINHO BELINI	11891	35781	0	1,00	18,00	72,00	91,00	98,00	1,00	190,00	AC
15º	RUAN GEOVANE SOARES TEIXEIRA	10717	34333	0	2,00	18,00	72,00	92,00	98,00	0,00	190,00	AC
16º	MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	10339	28358	0	2,00	20,00	72,00	94,00	96,00	0,00	190,00	PPP
17º	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	12019	31930	1	1,00	20,00	72,00	93,00	94,00	3,00	190,00	PPP
18º	MARCO AURELIO MIRANDA POLIMENI	10137	28582	0	2,00	18,00	75,00	95,00	94,00	-	189,00	AC
19º	DAVID JUNIOR FERREIRA DA SILVA	11004	30672	0	2,00	18,00	75,00	95,00	94,00	0,00	189,00	AC
20º	THOBIAS PARAGUAI DE OLIVEIRA	11673	31701	2	1,00	18,00	72,00	91,00	98,00	-	189,00	AC
21º	GEOVANE BRUNO FRANÇA	11802	32226	0	3,00	16,00	72,00	91,00	98,00	-	189,00	AC



PREFEITURA DE  
**Santos**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

22º	JOSÉ IVAN GADELHA DA ROCHA JÚNIOR	11674	30522	1	2,00	18,00	72,00	92,00	96,00	0,00	188,00	AC
23º	JOSÉ CARLOS SOARES GONÇALVES	11705	27583	0	3,00	20,00	69,00	92,00	96,00	-	188,00	AC
24º	JOÃO MARCOS RODRIGUES RAINHO	11493	22589	0	1,00	18,00	72,00	91,00	96,00	-	187,00	AC
25º	EDIMARA DOS SANTOS ARAUJO	10268	34432	0	2,00	16,00	75,00	93,00	94,00	-	187,00	AC
26º	RAFAEL DA ROCHA LOPEZ	10240	32165	0	2,00	18,00	75,00	95,00	92,00	0,00	187,00	AC
27º	PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	11119	31508	0	1,00	18,00	72,00	91,00	96,00	0,00	187,00	AC
28º	KHAULA SAID FARES SALEH	10451	32909	1	1,00	20,00	72,00	93,00	94,00	0,00	187,00	AC
29º	KARINE ANGÉLICA SILVA DE SOUZA	10485	34103	0	3,00	20,00	69,00	92,00	95,00	0,00	187,00	AC
30º	GILSIANE APARECIDA SANTOS	11137	30218	0	3,00	20,00	69,00	92,00	94,00	-	186,00	AC
31º	SIMONE SANTOS DA SILVEIRA	12084	32259	0	1,00	18,00	69,00	88,00	96,00	1,00	185,00	PPP
32º	MARCO AURÉLIO ANTUNES GONDIM	10026	25480	0	4,00	18,00	69,00	91,00	94,00	-	185,00	AC
33º	THALITA ALOISE DAS NEVES FIUZA	12189	34880	1	1,00	18,00	66,00	85,00	100,00	0,00	185,00	PCD
34º	IVANI MARTINS DE OLIVEIRA	11717	24631	0	1,00	20,00	69,00	90,00	94,00	0,00	184,00	PCD
35º	ROSEVALDO SANTANA SANTOS	10382	27129	0	3,00	18,00	69,00	90,00	92,00	2,00	184,00	PPP
36º	ANDRÉ RAMOS ARAÚJO	11486	34395	0	2,00	18,00	63,00	83,00	98,00	0,00	181,00	PCD
37º	GIVALDO DE JESUS NOVAIS	12551	27791	2	1,00	20,00	72,00	93,00	87,00	-	180,00	AC
38º	RONALDO DOS SANTOS	10710	27471	2	2,00	18,00	63,00	83,00	96,00	-	179,00	PPP,PCD
39º	ALEXSANDRA FERREIRA DE LIMA	11783	31172	1	0,00	16,00	63,00	79,00	96,00	1,00	176,00	PCD
40º	ELDER LEVI DA LUZ MARTINS	10732	34232	1	1,00	18,00	66,00	85,00	90,00	-	175,00	PPP
41º	ARTUR ALVES FERNANDES	11179	30280	1	2,00	12,00	48,00	62,00	98,00	0,00	160,00	PCD

(\*) pontuação *sub judice* da candidata **Thaís Elis Godoy – Processo nº 1002142-15.2026.8.26.0562**

**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DO TESOIRO MUNICIPAL****COMUNICADO**

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2026

<b>TRIBUTOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
IPTU - Imposto s/ Propr. Predial Urbana	1.663.654,98
IPTU - Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	38.482.753,72
Multa e Juros de Mora de IPTU	168.011,52
Divida Ativa do IPTU	7.248.497,54
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	2.490.570,46
<b>IPTU</b>	<b>50.053.488,22</b>
<b>ITBI - Principal, multa e divida ativa</b>	<b>9.870.995,48</b>
ISSQN - GISS	105.725.482,89
ISSQN - SIMPLES	7.282.989,95
ISS - NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO / FIXO	1.998.771,09
Divida ativa, Multa, Juros de mora	3.103.255,26
<b>ISSQN</b>	<b>118.110.499,19</b>
<b>Imposto de Renda Retido na Fonte</b>	<b>26.176.676,35</b>
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr. S.	3.701.867,31
Taxa de remoção de Lixo Domiciliar	5.205.815,17
OUTRAS TAXAS	4.645.232,89
<b>TAXAS</b>	<b>13.552.915,37</b>
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PUBLICA	<b>2.905.662,11</b>

Santos, 17 de ABRIL de 2026

José Carlos Gomes

Diretor do Depto Tesouro Municipal

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 257316/2026-48 - P.D. nº 924208 - CAROLINA GONZALEZ TAKEUTI - DEFERIDO, face a manifestação da SECOP I/CCP.

### Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 208630/2026-14 - P.D. nº 892.920 - CLARIANA ROMEU DE MORAES ANDRIOLI - Nada há que atender, face a manifestação da SEDUC.

### Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 249869/2026-81 - CICERO HILARIO ROZA NETO - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

### Licença Prêmio Gozo

Processo nº 258781/2026-23 - ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 255130/2026-17 - GUILHERME MANZANO BARBOSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 255116/2026-88 - MAURICIO JORDAO MATTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254766/2026-98 - JULIANA PESTANA DE AZEVEDO RIBEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254419/2026-74 - GISELE GARCIA COSTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254376/2026-63 - QUINTINO LINO DA SILVA JUNIOR - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252353/2026-97 - CRISTIANE LASSALVIA NASCIMENTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 249929/2026-10 - VANESSA TAVARES DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 25/05/2026, nos termos do artigo

199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246839/2026-12 - FLAVIO DA SILVA TAVARES - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 25/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 235973/2026-25 - EDGAR RUIZ DE ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 234237/2026-12 - CARHOLINE HANA DA COSTA FERNANDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 234086/2026-21 - CAROLINA DE SOUZA TERRON CONSULIM - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 25/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 232668/2026-45 - DANILO PATRAO ASSIS FILHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 232070/2026-10 - SERGIO ROBERTO RODRIGUES SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 229758/2026-68 - LUIZ BERNARDINO NETO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 228398/2026-69 - RENE GONCALVES DE LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 226283/2026-76 - ALBERT EINSTEIN GARCIA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221887/2026-17 - CYRO CUSTODIO FILHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 219584/2026-52 - GENILDA FERNANDES ALVES DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 218645/2026-18 - MARIA GABRIELA DE CASTRO LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 218337/2026-48 - CICERO ANTONIO DE ARAUJO - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 04/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 214887/2026-05 - GILMAR DE SOUZA VIEIRA - Revogo o despacho publicado em 23/02/2026, em face do afastamento por licença médica do servidor.

Processo nº 250833/2026-31 - VALQUIRIA RO-

MUALDO CASTELOES DO NASCIMENTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/05/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 255350/2026-13 - MADALENA BORRAJO BLANCO NORBERTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 23/04/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### Perícia Médica

Processo nº 264131/2026-62 - P.D. nº 928556 - ANA LUCIA BARBOSA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEP/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 251315/2026-62 - P.D. nº 920315 - EDILSON PINTO CORDEIRO - pela manutenção do indeferimento, face a nova manifestação da SEP/COMED, nos termos do art. 55, §2º, da Lei nº 4.211, publicada em 13/06/2023.

Processo nº 242202/2026-85 - P.D. nº 914.312 - ROSANA BIONDI MEDEIROS - pela manutenção do indeferimento, face a nova manifestação da SEP/COMED, nos termos do art. 55, §2º, da Lei nº 4.211, publicada em 13/06/2023.

### Readaptação

Processo nº 263919/2026-98, P.D. nº928.422 - RENATA MARTINS COSTA PINTO- Registro Funcional nº 26.313-7. Após avaliação em 15/04/2026, servidora foi considerada inelegível definitivamente à Readaptação Profissional. Processo nº 296927/2025-21, P.D. nº850.575 - ANDERSON SOARES DE CAMARGO -Registro Funcional nº 34.179-2 . Readaptação Profissional concluída em 10/04/2026, na função de AGENTE DE COMUNICAÇÃO.

### Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 257404/2026-11 (924.271) MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 256820/2026-11 (923.893) MARCELA RODRIGUES ROBLES OLIVA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 DE ABRIL DE 2026

**Processo nº: 20010/2026-56** – MARISA MENDES DE OLIVEIRA: Nada há que atender em face da manifestação da SEBDIR.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.015/2026

#### (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.015/2026, Processo nº 015719/2026-01**, cujo objeto é a aquisição de placas de forro em fibra mineral biosolúvel, acabamento em pintura acrílica, textura tipo Filigran (com microperfurações para absorção acústica) para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

A data da sessão pública será em **06/05/2026, às 10h00**.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados **a partir de 22/04/2026**, no link do licitantes: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 17 de abril de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **INDEFERIU o recurso** interposto pela empresa **VLC COMERCIO DE CESTAS BÁSICAS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**, através do **Processo Administrativo nº 11216/2026-31**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.004/2026**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 17 de abril de 2026

**VANESSA GONÇALVES PEREIRA  
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN**

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **INDEFERIU o recurso** interposto pela empresa **NB COMÉRCIO LTDA**, através do **Processo Administrativo nº 11222/2026-33**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.004/2026**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 17 de abril de 2026

**VANESSA GONÇALVES PEREIRA  
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN**



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

#### EDITAL Nº 07/2026

Faço público que no mês de Maio de 2026, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

**“Artigo 30** – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, **em razão de novo sepultamento**, mediante autorização de seu detentor.

**§ 3º** - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

**§ 4º** - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

#### ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Fernando Gago Cardoso	01/05/2023	69	128	02/05/2026	Fernanda Silva Cardoso
José Pereira	03/05/2023	36	053	04/05/2026	Debora de Almeida Pereira
Iveli de Souza Reis	05/05/2023	90	040	06/05/2026	Vitor Rodrigues Reis
Francisco Gomes	08/05/2023	75	008	08/05/2026	Luiz Otavio de Carvalho
Edilma Alves da Rocha	13/05/2023	61	056	14/05/2026	Eliane Alves da Rocha
Edir Alves da Rocha	03/01/2019				
José Daniel Ferreira da Silva	15/05/2023	80	046	16/05/2026	Regiane Barbosa da Silva
Dalcilene Barbosa da Silva	27/09/2006				
Laura Cândida Neves	18/05/2023	29	346	19/05/2026	Ariovaldo Moacir Neves
Adriel Emygdio do Nascimento Junior	18/05/2023	86	028	19/05/2026	Solange Emygdio do Nascimento
Elza Lopes	21/05/2023	29	345	22/05/2026	Lourdes Lopes Carvalho

José Luiz Ramos Guimarães	23/05/2023	29	362	23/05/2026	Andressa Soares Silva Ramos Guimarães
Nair Diniz Simões	24/05/2023	27	061	25/05/2026	José Ricardo Gentil
Edna Pereira Cardoso da Costa Menezes	25/05/2023	29	180	27/05/2026	Renato da Costa Menezes
Silvio Dias dos Santos	27/05/2023	67	033	28/05/2026	Fabyana Braga Santos Farias
Carlos Vagner dos Santos	28/05/2023	25	168	30/05/2026	Alexandra Alves de Santana
Antonio Luiz Cunha Andrade	29/05/2023	25	216	30/05/2026	Marta Cristina Roma Marques de Moraes

### ADULTO EM CARNEIRO DE SOLO

Neyde Veiga Domingues	04/05/2023	9ª	641	05/05/2026	Sinésio Veiga Domingues
-----------------------	------------	----	-----	------------	-------------------------

### MARCIA APARECIDA LEITE CHEFE DA SECEM-F

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIOS DO PAQUETÁ

### EDITAL Nº 001/2026

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de muro e solo, abaixo relacionados, deverão comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, na Administração do Cemitério do Paquetá, sito à Rua Dr. Cochrane s/nº, Santos/SP, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, para tratativas referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários.

O não comparecimento acarretará nas medidas previstas nos termos da Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

**“Artigo 30** – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

**§ 3º** - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

**§ 4º** - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério do Paquetá, por meio dos telefones (13) 3232-1350 e/ou 3223-8677.

### ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
FLORISBELA MESQUITA DO NASCIMENTO	13/07/2009	8	99	26/01/2021	MAYSA MESQUITA DO NASCIMENTO

ADIVALDO DOMINGUES PERES	02/10/2022	9	13	02/10/2025	MARIA CRISTINA PERES
JULIETA LASCANE NAHAS	02/07/2022	10	67	02/07/2025	JORGE LASCANE JUNIOR
BRUNO PEDERSEN ALEXANDRES	24/09/2020	10	99	24/09/2023	FERNANDO SIMÕES ALEXANDRE
JOÃO KAIRALA MUNAYER	23/03/2022	10	113	23/03/2025	MARIANA MUNAYER
JOSÉ VICENTE MARTINS	17/05/2021	10	155	17/05/2024	ODAIR SILVA FILHO
MARIA HELENA DE ALMEIDA GONÇALVES	01/09/2021	10	158	01/09/2024	WAGNER DE ALMEIDA GONÇALVES
ALFREDO DA SILVA COELHO JUNIOR	02/01/2022	10	167	02/01/2025	FELIPE SALGADO SILVA COELHO
ANTONIO FRANCISCO FILHO	06/10/2021	10	171	06/10/2024	ALVARO TEOFILO PRIETO
HEBER REIS GONÇALVES DE FREITAS	17/02/2022	10	172	17/02/2025	ROSELA FERNANDES POSTUMI
ROBERVAL BOUÇAS DE ANDRADE	30/05/2022	10	173	30/05/2025	IVANICE DE JESUS BASTOS ANDRADE
HERMELINDA DO ROSARIO MAGALHÃES FRANCISCO	17/03/2022	11	166	17/03/2025	ANDRÉ GUSTAVO TAPIA GOMES PEREIRA
CLEIDE ISOLDI	19/09/2022	11	182	19/09/2025	RICARDO BIANCIFIORRI
CELINA MARIA MINICELLI	22/07/2022	11	183	22/07/2025	JOÃO CELIO LOURENÇO DAS NEVES
VALMIRA COELI BRANDÃO DE VASCONCELOS	21/07/2022	11	191	21/07/2025	VILCA REGINA BRANDÃO DE VASCONCELO BARBOSA
ELIZETE JARA DOS SANTOS	05/06/2022	11	205	05/06/2025	MARIO FISORI FILHO
JOSÉ VALENTIM RODRIGUES COSTA	25/11/2022	14	185	27/11/2025	NEIDE FERNANDES COSTA
NEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA MIRANDA	08/10/2018	14	191	09/10/2023	RENATO MARADEI MIRANDA
ANTONIO CARLOS PIRES CARVALHO	30/01/2022	14	192	31/01/2025	MAURICIO OLIVEIRA PIRES DE CARVALHO
INACIO FARINHAS	22/09/2022	14	196	23/09/2025	ELAINE SABRINA FARINHAS
MARILIA ANGELINA DE OLIVEIRA E SILVA	18/05/2016	14	197	19/05/2021	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA
NELSON COSTA	23/12/1970	26	06	23/12/1975	FAMÍLIA DE NILSON COSTA

**ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO**

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
RICARDO SALGADO VEIGA	01/01/2019	20	306	02/01/2024	RENATO SALGADO VEIGA

**ANJOS EM CARNEIRO DE MURO**

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
NOAH LIMA JESUS DE OLIVEIRA	04/11/2022	12-Anjo	56	06/11/2025	SABRINA LIMA SANTANA
LORENZO ALBINO CARLINI	18/04/2023	12-Anjo	167	18/04/2025	LUIZ MARCOS DE AZEVEDO MARQUES ALBINO

**FABIO HENRIQUE PEREIRA CARNEIRO**  
**CHEFE DA SECEM-P**

**ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS****EDITAL Nº 0223/2026 – COFIS-POSTURAS  
LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração nº 451-C** em nome de **SIGMA TRANSPORTES E LOGISTICAS** – CNPJ 01.984.600/0003-66 - I.M. 194.760-9 LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA AURÉLIO BATISTA FELIX, 2817.

**Data da lavratura:** 09/04/2026

**Descrição da infração:** FOI CONSTATADO DESPEJO DE RESÍDUOS EM LOGRADOURO PÚBLICO, VIOLANDO O ART. 14, DA LEI 3531/68 DO MUNICÍPIO DE SANTOS.

**Infração:** ART. 14, LEI 3531/68 C/C ART. 2º DECRETO 6812/14.

**Penalidade:** ART. 603, I, C LEI 3531/68.

**Valor da Multa:** R\$ 5.498,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos, 17/04/2026

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

**Revogado:** P.A. 008391 / 2026 – 22 – KELYJANIA HORACIO DE LIMA – CNPJ: 41.868.055/0001-03 – I.M. 297.139-9.

Revogo o despacho exarado em 11/02/26 e publicado no Diário Oficial em 13/02/26, às folhas 42, com base na LC 1253/2024 e Decreto Municipal nº 10406/26 com alterações posteriores.

Em 16/04/26.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

**Revogado:** P.A. 010329 / 2026 – 91 – MARCOS VINICIUS VASQUES COHEN DE OLIVEIRA – CNPJ: 52.198.679/0001-79 – I.M. 313.562-6.

Revogo o despacho exarado em 24/02/26 e publicado no Diário Oficial em 27/02/26 às folhas 55, com base na LC 1253/2024 e Decreto Municipal nº 10406/2024 com alterações posteriores.

Em 16/04/26.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

**Revogado:** P.A. 011626 / 2026 – 72 – KELYJANIA HORACIO DE LIMA – CNPJ: 41.868.055/0001-03 – I.M. 297.139-9.

Revogo o despacho exarado em 03/03/26 e publicado no Diário Oficial em 04/03/26 às folhas 243, com base na LC 1253/24 e Decreto Municipal 10406/24 com alterações posteriores.

Em 16/04/26.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

**Revogado:** P.A. 012174 / 2026 – 28 – VALERIA DA SILVA PEREIRA – CNPJ: 63.067.199/0001-95 – I.M. 325.496-3.

Revogo o despacho exarado em 03/03/26 e publicado no Diário Oficial em 04/03/26 às folhas 243, com base na LC 1253/2024 e Decreto Municipal nº 10406/2024 com alterações posteriores.

Em 16/04/26.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

**Indeferimento:** P.A. 063382 / 2025 – 31 – JOSEFA HORACIO DE LIMA – CNPJ: 06.261.633/0001-30 – I.M. 008.205-7.

Indefero o pedido de atualização cadastral, com base no art. 10 do Decreto Municipal nº 1883/93.

Em 16/04/2026.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

**Revogado:** P.A. 009239 / 2026 – 01 – MANOEL FRANCISCO – CNPJ: 00.628.246/0001-02 – I.M. 008.097-8.

Revogo o despacho exarado em 12/02/26 e publicado no Diário Oficial em 13/02/26 às folhas 41, com base na LC 1253/2024 e Decreto Municipal nº 10406/2024 com alterações posteriores.

Em 16/04/26.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

**Prejudicado:** P.A. 013614 / 2026 – 64 – FLAVIA SORGI LOPES – CNPJ: 40.618.831/0001-46 – I.M. 295.519-5.

Prejudicado, assunto sendo tratado pelo PD 263287/2026-26

Em 16/04/26.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

**Prejudicado:** P.A. 008369 / 2026 – 73 – NAYARA CIRIACO RODRIGUES – CNPJ: –24.988.744/0001-24 – I.M. 269.166-6.

Prejudicado nos termos do art. 54 da Lei nº 4211/23.

Em 16/04/26.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

## ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

### NOTIFICAÇÃO Nº 167/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS – SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua Prof. Lúcio Martins Rodrigues com Cel. Raul Humaitá Villa Nova - Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente noti-

ficação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**OSVALDO LUIS COSTA NEVES**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**NOTIFICAÇÃO Nº 168/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NET TURBO (E. L. GARCIA LTDA) CNPJ: 04.109.386/0001-25 com sede no Município de Valinhos, , com representação situada na RUA ÍRIO GIARDELLI, 47, SALA 408/409, LOT. PAIQUERE, VALINHOS/ SP CEP: 13.271-565 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Lúcio Martins Rodrigues com Cel. Raul Humaitá Villa Nova - Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de

descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**OSVALDO LUIS COSTA NEVES**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**NOTIFICAÇÃO Nº 169/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua Maria Patricia com Ten. Américo Moretti - Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos

termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**OSVALDO LUIS COSTA NEVES**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**NOTIFICAÇÃO Nº 170/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa BIGNET CMG inscrita no CNPJ sob nº 04.964.902/0001-07, com sede no Município de Santos/SP, com representação situada na AV. ANA COSTA, 121, CONJ. 91 - VILA MATIAS - SANTOS - SP, CEP 11.060-001, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Maria Patricia com Ten. Américo Moretti - Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**OSVALDO LUIS COSTA NEVES**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**NOTIFICAÇÃO Nº 171/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria

Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Maria Patricia com Pr. Alberto Augusto - Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**OSVALDO LUIS COSTA NEVES**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**NOTIFICAÇÃO Nº 172/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a em-

presa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima com Rua Ana Santos - Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**OSVALDO LUIS COSTA NEVES**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 173/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Maria Patricia com Pr. Alberto Augusto - Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à

aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**OSVALDO LUIS COSTA NEVES**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 174/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa GABRIELA HAMMERLE FERREIRA CNPJ:43.758.979/0001-74 VIA CERES, 223 - PARQUE MIRA FLORES/ ITAPEVI - SP CEP: 06683-210 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Dr. Alderico Monteiro Soares com Travessa Candido Hernandez - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**OSVALDO LUIS COSTA NEVES**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**NOTIFICAÇÃO Nº 175/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Maria Patricia com Pr. Alberto Augusto - Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II,

III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**OSVALDO LUIS COSTA NEVES**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**NOTIFICAÇÃO Nº 176/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Maria Patricia com Ten. Américo Moretti - Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**OSVALDO LUIS COSTA NEVES**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**NOTIFICAÇÃO Nº 177/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º

58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 RUA HENRIQUE SCHAUMANN, 270 - 11º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP CEP: 05413-909 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Alderico Monteiro Soares com Travessa Candido Hernandez - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**OSVALDO LUIS COSTA NEVES**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 178/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa IB2C TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 42.892.080/0001-87 com sede no Município de Santos, com representação situada na AV AFONSO PENA, 312, 314 SALA 64 - MACUCO - SANTOS CEP: 11020-001 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Maria Patricia com Pr. Alberto Augusto - Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**OSVALDO LUIS COSTA NEVES**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 179/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa IB2C TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 42.892.080/0001-87 com sede no Município de Santos, com representação situada na AV AFONSO PENA, 312, 314 SALA 64 - MACUCO - SANTOS CEP: 11020-001 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Maria Patricia com Ten. Américo Moretti - Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**OSVALDO LUIS COSTA NEVES**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 180/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa IB2C TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 42.892.080/0001-87 com sede no Município de Santos, com representação situada na AV AFONSO PENA, 312, 314 SALA 64 - MACUCO - SANTOS CEP: 11020-001 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Alderico Monteiro Soares com Travessa Candido Hernandez - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de

descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**OSVALDO LUIS COSTA NEVES**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**



## **ATOS DA SECRETÁRIA**

### **PORTARIA 34/2026-SMS**

**ALTERA A “COMISSÃO MUNICIPAL DE PADRONIZAÇÃO DE DIETA ENTERAL, SUPLEMENTOS E FÓRMULA INFANTIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” PARA “COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ESPESSANTES E FÓRMULAS INFANTIS”.**

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando a necessidade de organizar a disponibilização para os serviços de auto gestão do município de fórmulas para nutrição enteral, suplementos alimentares, espessantes e fórmulas infantis;

Considerando a necessidade de padronizar e organizar o fluxo de tais produtos para usuários dos serviços internos e externos da área hospitalar, contribuindo para melhora e recuperação de doenças ou manutenção da saúde;

Considerando o melhor custo-benefício do tratamento do usuário do serviço de saúde e do investimento da verba pública, atendendo o conceito de nutrieconomia;

Considerando que a comissão tem caráter consultivo, quanto às dúvidas referentes aos produtos disponíveis e deliberativo quanto às padronizações e fluxos dos produtos supracitados na autogestão da rede pública municipal de saúde;

Considerando políticas públicas de Direitos Humanos à Alimentação Adequada e diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira, que preconiza alimentos in natura ou minimamente processados como base da alimentação adequada e saudável;

Considerando o papel do nutricionista na avaliação nutricional, prescrição dietética, licitação e aquisição de materiais relativos à nutrição enteral, disposto na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 503/2021, bem como quanto à prescrição dietética de suplementos alimentares, dentro do contexto de um plano alimentar, conforme disposto no Conselho Federal de Nutrição (CFN) 600/2018;

Considerando a RDC nº 976/2025, que define como “fórmula para nutrição enteral: alimento industrializado apto para uso por tubo e, opcionalmente, por via oral, consumido somente sob orientação médica ou de nutricionista, especialmente processado ou elaborado para ser utilizado de forma exclusiva ou complementar na alimentação de pacientes com capacidade limitada de ingerir, digerir, absorver ou metabolizar alimentos convencionais ou de pacientes que possuem necessidades nutricionais específicas determinadas por sua condição clínica”;

Considerando a RDC nº 976/2025 que dispõe sobre requisitos sanitários de fórmulas infantis, considera que “fórmula infantil contempla as fórmulas infantis para lactentes, fórmulas infantis de seguimento para lactentes, fórmulas infantis de seguimento para crianças de primeira infância e fórmulas infantis para necessidades dietoterápicas específicas”;

Considerando a RDC 243/2018, que define suplemento alimentar como “produto para ingestão oral, apresentado em formas farmacêuticas, destinado a suplementar a alimentação de indivíduos saudáveis com nutrientes, substâncias bioativas, enzimas ou probióticos, isolados ou combinados”;

Considerando a Instrução Normativa (IN) 211/2023 que estabelece as funções tecnológicas dos aditivos alimentares e define espessantes como “substância que aumenta a viscosidade de um alimento”;

Considerando que os produtos supracitados devem estar adequados às suas respectivas legislações vigentes.

### RESOLVE

Art. 1º. A “Comissão técnica Municipal permanente de padronização de fórmulas para nutrição enteral, suplementos alimentares, espessantes e fórmulas infantis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santos” passa a se chamar “Comissão de padronização de fórmulas para nutrição enteral, suplementos alimentares, espessantes e fórmulas Infantis”.

Art. 2º. A Comissão de padronização de fórmulas para nutrição enteral, suplementos alimentares, espessantes e fórmulas Infantis é uma instância colegiada, consultiva e deliberativa, com a finalidade de normatizar e implementar o processo de padronização de Fórmulas para Nutrição Enteral, suplementos alimentares, espessantes e fórmulas infantis, estando vinculada ao Departamento Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde (DEAFIN-SMS).

Art. 3º. A Comissão de padronização de fórmulas para nutrição enteral, suplementos alimentares, espessantes e fórmulas Infantis será composta por 1 ou mais Nutricionistas de cada Departamento da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art 4º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de padronização de fórmulas para nutrição enteral, suplementos alimentares, espessantes e fórmulas Infantis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

. DEAPS/SMS:

o TITULAR: Marielen Marino Marques - Reg. 35.553-7

o SUPLENTE: Thaís Alves Fernandes - Reg. 37.674-9

. DEAFIN/SMS:

o TITULAR: Antônia Gerliene da Conceição Oliveira - Reg. 33.278-3

o SUPLENTE: Leila Cecilia de Souza - Reg. 36.213-7

. DEMAC/SMS:

o TITULAR: Fernanda Garcia dos Santos - Reg. 39.493-2

o SUPLENTE: Lívia Patrícia Rodrigues Batista - Reg. 37.198-9

. DEVIG/SMS:

o TITULAR: Ana Cristina Rodrigues Ferreira da Cruz - Reg. 25.359-1

o SUPLENTE: Maurício Cajazeira Nunes - Reg. 25.009-2

Parágrafo único - Os membros poderão ser substituídos, a qualquer tempo, mediante ato formal, quando motivado por iniciativa própria ou da administração, através de requerimento escrito com justificativa ao departamento ao qual está vinculado.

Art. 5º. As atribuições dos representantes deverão ser definidas na 1ª reunião após constituição da Comissão.

Art. 6º - A Comissão poderá solicitar a colaboração de Profissionais apoiadores e/ou de conhecimento técnico correlato para participarem das reuniões, conforme temas e necessidades técnicas específicas.

Art. 7º - São atribuições e responsabilidades da

Comissão de Padronização de Fórmulas para Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares, Espessantes e Fórmulas Infantis:

I. Propor padronização e/ou aprovar pedidos para padronização de Fórmulas para Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares, Espessantes e Fórmulas Infantis e seus respectivos descritivos, para fluxo de solicitação e para fluxo de abastecimento e dispensação destes produtos;

II. Estabelecer e/ou contribuir com critérios para fornecimento dos produtos supracitados;

III. Elaborar impressos e fluxos de solicitação, avaliação, acompanhamento e controle dos produtos para os setores;

IV. Analisar e dar parecer técnico nos processos licitatórios de fórmulas para nutrição enteral, suplementos alimentares e espessantes;

V. Analisar e dar parecer técnico para as novas solicitações de fornecimento de produtos que trata o item IV e para as Seções do Departamento Administrativo Financeiro da Secretaria de Saúde (DEAFIN - SMS)

VI. Dispor de consultoria para setores e serviços dentro da SMS, mediante dúvidas sobre composição nutricional de fórmulas para nutrição enteral, suplementos alimentares, espessantes e fórmula infantil;

VII. Realizar capacitações e atualizações na área de nutrição e dietoterapia, buscando aprimorar os conhecimentos técnicos e práticos da rede e acompanhar as novas tendências e recomendações da área.

Art.8º. As solicitações de inclusão ou exclusão deverão ser enviadas via Processo administrativo, aprovado pela Coordenação e Chefe de departamento do qual o requisitante está lotado e anexar documentos científicos que embasem tal solicitação.

Art. 9º. A solicitação será analisada pela Comissão que emitirá parecer favorável ou não à inclusão na lista padronizada da SMS.

Art. 10. Em caso de parecer favorável, o processo será encaminhado para o Departamento Administrativo Financeiro para ciência do impacto financeiro e reserva orçamentária.

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de

reserva orçamentária o processo retornará para ciência da Comissão.

Art.11. As deliberações serão encaminhadas para validação do senhor Secretário de Saúde do Município, para efetiva inclusão na padronização.

Art. 12. A Comissão de Padronização de Fórmulas para Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares, Espessantes e Fórmulas Infantis, reunir-se-á ordinariamente com frequência mínima mensal, conforme calendário previamente definido pelos membros.

I – Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas sempre que houver demanda técnica relevante, mediante comunicação prévia aos membros da Comissão.

II – Para instalação das reuniões e emissão de parecer técnico, será exigido quórum mínimo de maioria simples dos membros titulares, ou de seus respectivos suplentes na ausência daqueles.

III – As deliberações e pareceres técnicos da Comissão deverão ser registrados em ata, devidamente assinada pelos membros presentes, e encaminhados aos setores competentes para as providências cabíveis.

Parágrafo único – As liberações para participação previstas nos incisos anteriores deverão ocorrer mediante comunicação prévia às respectivas chefias imediatas, de modo a garantir a continuidade dos serviços nas unidades de origem dos servidores.

Art. 13. Para execução do proposto, os servidores designados para compor a Comissão de Padronização de Fórmulas para Nutrição Enteral, Suplementos Alimentares, Espessantes e Fórmulas Infantis terão a liberação, em horário de trabalho remunerado, para comparecer as reuniões, de acordo com calendário de reuniões estabelecido previamente;

Art. 14. Fica revogada a Portaria nº 13/2018-SMS (D.O. 5/11/2018).

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 16 de 2026.

**PAULA COVAS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração nº 053**, em nome de **REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADES, CNPJ – 26.563.652/0509-07**, situado à Rua Dr. Moura Ribeiro nº 82, Marapé, Santos, SP.

**Data da Lavratura:** 07/04/2026.

**Descrição da Infração:** O autuado não cumpriu os itens: 1, 2, 3, 4 e 5 do Termo de Intimação nº 1851, lavrado em 07/05/2025, colocando em risco a saúde dos trabalhadores, bem como a saúde pública.

**Infração:** Art. 115 e 552 da Lei Municipal nº 3.531/68 - L.C. 450/2002.

**Penalidade:** Art. 604 Inciso V da Lei Municipal 3531/68 - L.C. 450/2002.

**Valor da Multa:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**JANAINA SILVA DO NASCIMENTO**  
Chefe de Seção da SEVREST

## ATOS DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E INFRAESTRUTURA

### COMUNICADO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais para o Município:

DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/ PARCELA	VALOR - R\$
03/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	DEZ de 2025	5.138,63
03/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	DEZ de 2025	138.098,06
03/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	DEZ de 2025	125,00
03/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/ TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	DEZ de 2025	130.616,25
03/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	DEZ de 2025	11.577,52

03/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	JAN de 2026	657.536,22
03/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	DEZ de 2025	74.038,01
03/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	DEZ de 2025	7.344,00
03/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	DEZ de 2025	4.864,16
04/03/26	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	03/12 em 2026	80.750,39
04/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	01/12 em 2026	3.101,75
04/03/26	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03/12 em 2026	20.100,40
04/03/26	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03/12 em 2026	381.907,60

06/03/26	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Única em 2026	142.392,05
06/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	03/12 em 2026	10.040.958,57
06/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	FEVEREIRO de 2026	5.086,00
06/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	FEVEREIRO de 2026	283.819,90
06/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	"EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	FEVEREIRO de 2026	1.626.152,08
06/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	"EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	FEVEREIRO de 2026	940.028,55
09/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	03/12 em 2026	331.657,30

13/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	03/12 em 2026	212.993,64
13/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	03/12 em 2026	160.016,00
13/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	03/12 em 2026	114.000,00
13/03/26	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	02/12 em 2026	65.901,10
13/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	03/12 em 2026	43.500,00
13/03/26	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	02/12 em 2026	33.170,85
13/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	03/12 em 2026	804.016,00
13/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	03/12 em 2026	1.676.184,00
13/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	03/12 em 2026	69.360,49
19/03/26	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	03/12 em 2026	293.537,50
24/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	FEV de 2026	500.473,77

24/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	JAN de 2026	4.468,24
24/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/ TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	JAN de 2026	125.564,65
24/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	JAN de 2026	19.660,08
24/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	JAN de 2026	1.187,50
24/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CELULAS	JAN de 2026	6.267,26
24/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	JAN de 2026	18.039,36
24/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	JAN de 2026	210.582,12

24/03/26	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	JAN de 2026	44.336,10
27/03/26	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	03/12 em 2026	65.901,10
27/03/26	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	03/12 em 2026	33.170,85
					R\$ 19.387.623,05

Santos, 16 de abril de 2026

**ELOISA FRAGA LOPES GALASSO**  
**DIRETORA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E INFRAESTRUTURA - SAÚDE**

**EDGAR LOPES MENDONÇA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA DA SAÚDE**

## **ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS**

### **COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15008/2026 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 73090/2025-52**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DROGARIA SHOP LIFE LTDA – EPP.

Item 01: DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B COLÍRIO.

Quantidade estimada : 1.970 frascos.

Preço unitário : R\$ 10,10.

Marca/fabricante : Genérico/GEOLAB.

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Item 04: NISTATINA 100.000UI / ML SUSPENSÃO.

Quantidade estimada : 4.000 frascos.

Preço unitário : R\$ 6,05.

Marca/fabricante : Genérico/Prati Donaduzzi.

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item 05: PIOGLITAZONA 15MG CP.

Quantidade estimada : 94.800 comprimidos.

Preço unitário : R\$ 0,70.  
 Marca/fabricante : Stanglit/Libbs.

VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.

Item 06: PIOGLITAZONA 15MG CP.

Quantidade estimada : 31.600 comprimidos.

Preço unitário : R\$ 0,99.

Marca/fabricante : TEUTO.

Os Itens 02, 03 e 07 resultaram desertos.

Santos, 17 de abril de 2026.

**ALAN BISPO DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO**  
**SECODE/SMS**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 264213/2026-25 - MICHELE FIGUEIRA DE FARIA LUCAS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 262859/2026-22 - REGINA LUCIA DE MORAES FERRI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 254499/2026-11 - BIOIMUNE - CLINICA DE INFUSAO, VACINAS, CONSULTORIA E PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O subanexo III1 apresentado não está devidamente preenchido conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 253236/2026-69 - CARBON MED LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 251554/2026-11 - CRED LITORAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A empresa não possui cadastro ou licença para a atividade peticionada, portanto trata-se de solicitação de licença inicial e não renovação e o anexo III apresentado refere-se a outra empresa

PROCESSO DIGITAL Nº 251358/2026-75 - MIGUEL ANGELO MOSCOSO NAVEIRA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 251212/2026-20 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou RT conselho na validade, subanexo III1 e Laudo técnico de Avaliação LTA, documentos necessários para solicitação

de licença sanitária inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 251158/2026-86 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III2 documento necessário para solicitação de renovação de licença sanitária conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 249740/2026-55 - UNILASER - UNIDADE OFTALMOLOGICA DE LASER LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O subanexo III1 apresentado não está devidamente preenchido conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 249633/2026-45 - MAURO PORTES VIANA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III1 devidamente preenchido e Laudo técnico de Avaliação LTA, documentos necessários para solicitação de licença sanitária inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 249438/2026-70 - R.C. PERFORMANCE E SAUDE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O RT cadastrado no SIVISA diverge do indicado no anexo III, deve solicitar alteração de Rt junto com a solicitação de renovação da LS

PROCESSO DIGITAL Nº 248556/2026-61 - DANILO PATRAO ASSIS FILHO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O subanexo III1 apresentado não está devidamente preenchido conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 246395/2026-52 - GLAUCIA VEIGA CORREA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 244378/2026-62 - LABOR-MED ASSESSORIA EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 208447/2026-10 - CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA MACUCO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 208308/2026-13 - RAIADROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 207048/2026-69 - LIMPEIREIRA GERENCIADORA DE RESIDUOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 203751/2026-43 - NOVA

FARMASOL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO HAVIA PRESENÇA DE FARMACÊUTICO NO LOCAL POR OCASIÃO DOS COMPARECIMENTOS DA FISCALIZAÇÃO, O QUE CONTRARIA O ARTIGO 6º DA LEI 13021/2014.

PROCESSO DIGITAL Nº 340000/2025-26 - TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 204980/2025-95 - ULTRA - SOM VILA RICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

### Prorrogação de Prazo

Processo nº 264250/2026-51 - MORFER COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA. - Deferido o pedido de prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para atendimento ao Termo de Intimação nº 2205, com início em 17/04/2026.



**SECRETARIA  
DE CULTURA**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

#### 2ª RERRATIFICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS QUE CONTEMPLAM AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DAS PERIFERIAS NO MUNICÍPIO DE SANTOS NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, e na forma do Edital de Chamamento Público nº 005/2026 – SECULT, resolve retificar o seguinte item:

1º - O item 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site [www.santos.sp.gov.br/pnab](http://www.santos.sp.gov.br/pnab), durante o período das 09h00 do dia 05 de março de 2026 às 18h00 do dia 22 de maio de 2026”.

2º - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital de Chamamento Público nº 005/2026 – SECULT e seus anexos.

Santos, 17 de abril de 2026

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

### EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

#### 1ª RERRATIFICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS, INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS NO ÂMBITO DAS LEIS Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB E Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014 – POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA.**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, e na forma do Edital de Chamamento Público nº 006/2026 – SECULT, resolve retificar o seguinte item:

1º - O item 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período das 9h00 do dia 23 de março de 2026 às 18h00 do dia 22 de maio de 2026, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site [www.santos.sp.gov.br/pnab](http://www.santos.sp.gov.br/pnab). Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo”.

2º - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital de Chamamento Público nº 006/2026 – SECULT e seus anexos.

Santos, 17 de abril de 2026

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

### EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

#### 1ª RERRATIFICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 – SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS NO ÂMBITO DAS LEIS Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB E Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014 – POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA.**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, e na forma do Edital de Chamamento Público nº 007/2026 – SECULT, resolve retificar o seguinte item:

1º - O item 5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período das 9h00 do dia 23 de março de 2026 às 18h00 do dia 22 de maio de 2026, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site [www.santos.sp.gov.br/pnab](http://www.santos.sp.gov.br/pnab). Não serão aceitas inscrições enviadas por outros

formatos, nem fora do prazo”.

2º - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital de Chamamento Público nº 007/2026 – SECULT e seus anexos.

Santos, 17 de abril de 2026

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

## ATOS DA SECRETÁRIA

Processo 020317/2026-39 - Autorizo expressamente a inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal 14133/2021, artigo 74, inciso IV, para contratação de empresa com vistas à aquisição de serviço de agenciamento de hospedagens, conforme Termo de Credenciamento nº 01/24 – SEFIN, para hospedagem de 4 (quatro) servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) que participarão da Capacitação SIBEC/2026, entre os dias 7 e 8 de Maio de 2026, na Sede da Caixa Econômica Federal (Auditório A), localizada na Avenida Paulista, 750, São Paulo/SP.

**RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Processo 020317/2026-39 - Autorizo expressamente a inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal 14133/2021, artigo 74, inciso IV, para contratação de empresa com vistas à aquisição de serviço de agenciamento de hospedagens, conforme Termo de Credenciamento nº 01/24 – SEFIN, para hospedagem de 5 (cinco) servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) que participarão da Capacitação SIBEC/2026, entre os dias 19 e 20 de Maio de 2026, na Sede da Caixa Econômica Federal (Auditório A), localizada na Avenida Paulista, 750, São Paulo/SP.

**RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 66 / 2026-SEDUC  
DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora da 17ª Edição do Prêmio Educador Santista “Professora Sandra Freitas – 2026”.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear membros da Comissão Organizadora da 17ª Edição do Prêmio Educador Santista “Professora Sandra Freitas – 2026”, que será composta pelos seguintes servidores:

- I – Anderson dos Santos Andrade;
- II – Caroline Zandomenighe de Avelar;
- III – Cristiane Domingues dos Santos Corrêa;
- IV – Cristiane Giusti Vargas;
- V – Danilo Helcias Sequeira;
- VI – Denise Beatriz Neves Fernandes Gonçalves Pires;
- VII – Fabiana Soares Ilhosa Louro;
- VIII – Fabíola da Costa Matias Barcelos Grilo;
- IX – Fernanda Elias Fernandes Oliveira;
- X – Joana Patrícia dos Santos Costal;
- XI – Liliane Claro de Rezende;
- XII – Márcia de Castro Calçada Kohatsu;
- XIII – Rosana da Costa Corrêa Parra;
- XIV – Sheila Alves Soares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 67/2026 - SEDUC  
DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipi-

pal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização de **05 (cinco)** vagas no estacionamento da **UME Colégio Santista**, situada na **Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova**, durante a realização do curso de formação de novos **Audidores-Fiscais do Trabalho**, no período de **01 a 29 de maio de 2026**, de **segunda a sexta-feira**, no horário das **8h às 17h**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 59 /2026-SEDUC**  
**DE 17 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores Adjuntos II - Educação Especial (PAD II) para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

**Orientações:** Os servidores que possuírem **Acúmulo de Cargos** (Declaração atualizada/2026), **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, dentro da vigência de validade, **Procuração** ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Os professores que estão como Assinatura de Ponto ou com aulas à disposição e não atenderam à convocação poderão ter aulas atribuídas de forma compulsória, de acordo com a Portaria Nº 13/2025-SEDUC.

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc

Praça dos Andradas, nº 27, Centro

**Data:** 23/4/2026 (quinta-feira)

**Horário:** 14h

Professores Adjuntos II – Educação Especial (PAD II) que perderam jornada.

Professores Adjuntos II – Educação Especial (PAD II) abaixo.

Class.	Registro	Professores
1	38.890-0	IVANISE THOMAZ LOPES
2	38.528-6	DEBORA VASCONCELOS DE SOUZA
3	41.002-7	LUCIANA BORGES TRINDADE FERREIRA
4	41.088-6	ERIKA ARETHUSA FREIRE MAKITA

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 60/2026-SEDUC**  
**DE 17 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Língua Inglesa (PEB II) e os Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II) para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

**Orientações:** Os servidores que possuírem **Acúmulo de Cargos** (Declaração atualizada/2026), **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, dentro da vigência de validade, **Procuração** ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Os professores que estão como Assinatura de Ponto ou com aulas à disposição e não atenderam à convocação poderão ter aulas atribuídas de forma compulsória, de acordo com a Portaria Nº 13/2025-SEDUC.

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc

Praça dos Andradas, nº 27, Centro

**Data:** 23/4/2026 (quinta-feira)

**Horário:** 10h30

Professores de Educação Básica II – Língua Inglesa (PEB II) com interesse em ampliar jornada.

Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	37.441-3	SIMONE SILVA SANTOS
2	37.440-5	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ
3	37.447-0	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS

Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II) que perderam jornada.

Professores Adjuntos II – Língua Inglesa (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	38.448-7	THAIS MORAES MACEDO
2	38.485-9	MARCO AURELIO MOURA NUNES
3	38.576-5	MARIANA FERNANDES PIRES DO PRADO
4	38.855-3	BARBARA NEVES STANGE
5	38.973-4	RENATA CAMARGO DA SILVA
6	39.032-8	JULIANO ANTONIO CAMPOS
7	39.031-0	MARIA TERESA GOIS FERNANDES BORGES
8	39.705-9	SABRINA TAIPINA PEDRO BANDEIRA

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 61/2026-SEDUC**  
**DE 17 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa (PEB II) e os Professores Adjuntos II - Língua Portuguesa (PAD II) para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

**Orientações:** Os servidores que possuírem **Acúmulo de Cargos** (Declaração atualizada/2026), **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, dentro da vigência de validade, **Procuração** ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Os professores que estão como Assinatura de Ponto ou com aulas à disposição e não atenderam à convocação poderão ter aulas atribuídas de forma compulsória, de acordo com a Portaria Nº 13/2025-SEDUC.

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc

Praça dos Andradas, nº 27, Centro

**Data:** 23/4/2026 (quinta-feira)

**Horário:** 10h

Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa (PEB II) com interesse em ampliar jornada.

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

Class.	Registro	Professores com aulas à disposição
1	36.806-8	MARCELO SILVA SOUZA
2	38.975-9	RICARDO CARVALHO DE MOURA
3	39.035-1	ANA CAROLINA MARTINS MENDES

4	39.186-2	FRANCIELE NEVES DA SILVA SOCCIO
5	39.185-4	FELIPE LIMA DOS SANTOS

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) que perderam jornada.  
Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) assinatura de ponto.

Class.	Registro	Professores assinatura de ponto
1	38.978-3	JOAO PAULO RODRIGUES DOS ANJOS
2	39.915-4	PEDRO VITOR PIMENTEL SILVEIRA
3	40.388-1	ALEXANDRA MORAES SILVA
4	40.447-5	ALINE SANDRA FERNANDES PASSOS
5	40.747-8	KARISMA CASAGRANDE CONCEICAO ANDRADE PINTO
6	40.934-2	GABRIELA MARQUES DE OMENA

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE,  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO E  
SUSTENTABILIDADE**

Processo nº 932801 } - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano Sustentabilidade - SEMAM, comunica ao solicitante Yuan Feng Comercial Importadora e Exportadora Ltda responsável pela solicitação nº 932801 que é necessário atendimento ao comunique-se, via link, encaminhado no e-mail cadastrado. }

Processo nº 918567 } - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano Sustentabilidade - SEMAM comunica o responsável pela solicitação nº 918567 - SITRASA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E CONTAINERS LTDA, que deverá atender solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema. }

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.04.2026

Processo nº: 11.354/2026-74. Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**

**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE**

## ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

### Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo nº 260913/2026-03 - CLEOMILDO PEREIRA DA SILVA. Certifique-se: A área situada na Avenida Xavante (chácara 75), lançamento tributário nº91.030.075, situa-se na Zona de Ocupação Urbana Controlada I – ZOUC I em Área Urbana - AU conforme Anexo I e IX da Lei Complementar 1.314, de 29 de dezembro de 2025 (Figura I), onde são permitidas as seguintes categorias de USO:

Interesse Ambiental – IA: pesquisa científica, a educação ambiental, o turismo monitorado, parques ecológicos e/ou arqueológicos, o manejo sustentável, a recuperação e o reflorestamento das áreas degradadas;

Atividade agropecuária sustentável - 1: atividades agrofloretais e agropecuárias que respeitem os princípios da sustentabilidade ambiental para todos os meios envolvidos, o solo, ar e água, onde se permite o uso unicamente de defensivos agrícolas orgânicos de base não maléfica à saúde humana ou ao meio ambiente, através de aplicação por via sólida ou líquida, e apenas com o devido receituário agrônômico, sendo proibido o uso de aplicação aérea;

2) piscicultura, aquicultura e maricultura, obedidas as normas técnicas e diplomas legais específicos para essas;

Residencial – R: uso destinado à moradia.

1) uni-habitacional;

2) pluri-habitacional;

3) sítios de recreio e chácaras de recreio, destinados exclusivamente para moradia;

4) manutenção de comunidades tradicionais, formadas por grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, com formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, através de conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição, a exemplo de ribeirinhos, indígenas, pescadores e quilombolas;

Comércio e/ou prestação de Serviços - CS1: caracterizados por atividades de influência local e que podem adequar-se aos padrões de uso residencial, no que diz respeito às características de ocupação dos lotes, de acessos, de tráfego e aos níveis de ruído, vibrações e poluição. Quando em empreendimentos mistos – residencial e comércio e/ou prestação de serviços – devem dispor de acessos independentes e que as utilizem apenas no térreo, no embasamento ou em blocos distin-

tos, admitindo-se as seguintes atividades:

a) serviços profissionais, a exemplo de: escritórios (de advocacia, arquitetura, engenharia, publicidade, contabilidade e similares); imobiliárias, corretoras e seguradoras, agências de viagens; editoras de livros, jornais e revistas sem impressão; locadoras de vídeo, jogos e objetos pessoais; “lan houses”; produtoras cinematográficas de rádio e televisão, estúdios de pilates, de ioga e fisioterapia;

b) serviços pessoais e de saúde, a exemplo de: consultórios médicos e veterinários;

c) serviços culturais a exemplo de: galerias de arte e museus;

d) serviços de tecnologia a exemplo de: oficinas técnicas de eletrônicos e eletrodomésticos, laboratórios fotográficos, empresas de vigilância por monitoramento eletrônico;

e) serviços de reparo e manutenção, a exemplo de: chaveiros, sapateiros, tapeceiros, eletricitas e encanadores, lavanderias, tinturarias, conserto de bicicletas;

f) serviços de estética a exemplo de: cabeleireiros, centros estéticos, spas;

g) serviços de estacionamento motos, bicicletas, patinetes e similares;

h) comércio varejista de produtos alimentícios, a exemplo de: minimercados, empórios, mercearias, laticínios, rotisseries, hortifrutigranjeiros, padarias, confeitarias, bombonieres, casas de carnes, peixarias, sorveterias e casas de café, restaurantes sem música, fornecimento de alimentos preparados, serviços de alimentos preparados, serviços de alimentação para eventos e recepções; petshop sem alojamento;

i) comércio varejista de mercadorias em geral, a exemplo de: artigos e acessórios de vestuário; artigos esportivos, produtos farmacêuticos, de perfumaria e cosméticos; produtos médicos, hospitalares, odontológicos, óticos e ortopédicos; produtos de informática e escritório; papelarias, floriculturas, armarinhos e lojas de variedades;

j) serviços educacionais a exemplo de: berçários, creches, escolas de ensino infantil e educação especial; cursos livres, escolas de artesanato, dança, esportes, artes cênicas e música, escolas de idiomas e informática; cursos preparatórios para vestibular e bibliotecas;

k) serviços assistenciais a exemplo de: casas de repouso e residências geriátricas;

l) atividades associativas a exemplo de: entidades de classe, associações beneficentes, comunitárias e de vizinhança, organizações sindicais ou políticas, vedada em suas dependências a realização de festas, bailes e similares. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 45/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 14139, em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior, 1040 – Estuário – Santos - SP.

Data da lavratura: 15/4/2026

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao realizar o lançamento de esgoto em logradouro público, proveniente da radial localizada na calçada da Av. Bernardino de Campos, defronte ao nº 591 Gonzaga – Santos – SP.

Infração: Artigo 10, VI, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 823,10 (oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

### EDITAL Nº 46/2026

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 187.866-B, de 15/4/2026 – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0158-88, situado(a) à Av. Governador Mário Covas Júnior,

1040, Estuário, Santos, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, VI, da Lei Municipal nº 3531/68 – Cessar o lançamento de esgoto em logradouro público, proveniente da radial localizada na calçada da Av. Dr. Bernardino de Campos, defronte ao nº 591, Gonzaga, Santos, SP, no prazo de 24 horas. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 187.843-B, de 15/4/2026 – JOSÉ ALBERTO DE LUCA - ESPÓLIO, CPF nº 025.380.768-97, sito(a) na Rua José Alberto de Luca, 873, Rádio Clube – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68 – Providenciar a limpeza do quintal do imóvel localizado no endereço supramencionado, com a remoção de entulho, vegetação ruderal em crescimento e resíduos sólidos em geral, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 187.844-B, de 16/4/2026 – COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, CNPJ nº 61.856.571/0001-17, sito(a) na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3732, 27º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 31, da Lei Complementar nº 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada na Praça Almirante Gago Coutinho, 243, Ponta da Praia, Santos, SP, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 187.781-B, de 13/4/2026 – S.S. VASCONCELOS - DESENTUPIDORA, CNPJ nº 15.703.092/0001-43, sito(a) na Av. Galeão Coutinho, 912 (casa fundos), Parque São Vicente, São Vicente, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 220/96 – Solicitar a emissão do certificado de limpeza da caixa de gordura do serviço realizado no estabelecimento localizado à Rua Conselheiro Ribas, 491, Embaré, Santos, SP, no prazo de 7 (sete) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/04/2026

Processo nº 19.870/2026-47 – CYNTHIA ROSA MOTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 7.916/2026-49 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/2013). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/04/2026

Processo nº 71.921/2025-70 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 71.925/2025-21 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 7.324/2026-08 – ODAIR DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 51.872/2025-11 – ODAIR DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**ANA LUCIA DIAS**

**CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**



**SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**

## ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

### PERÍODO DE 16 À 31 MARÇO DE 2026

#### **\* Expediente Despachado Em 25/03/2026:**

3809/25-14 – Hélio Nishikuma – Mantenha o indeferimento diante do decurso de prazo e da inércia do interessado.

#### **\* Expediente Despachado Em 27/03/2026:**

17613/26-43 – Janete Assunção de Gois – Inadmito o recurso por intempestividade, nos termos do art. 55, §1º da Lei 4211/2023.

#### **\* Expediente Despachado Em 30/03/2026:**

25855/25-57 – Carlos Lineu Pupo de Oliveira – Mantenha o indeferimento diante da persistência das infrações.

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

### Relacionado Para Publicação Em 04/03/2026

6855/26-11 – Kimbu Paes Ltda – Compareça o interessado.

### Relacionado Para Publicação Em 05/03/2026

6107/26-56 – Rafael Gouveia Domingues - Compareça o interessado.

63177/24-21 – Cartel das Carnes Ltda - Compareça o interessado.

### Relacionado Para Publicação Em 09/03/2026

93379/09-43 – D. F. Barbaro Restaurante Ltda Epp - Compareça o interessado.

### Relacionado Para Publicação Em 11/03/2026

50571/25-71 – Transparency Logística e Transportes Ltda - Compareça o interessado.

### Relacionado Para Publicação Em 17/03/2026

83187/10-32 – Efka Carvalho Administração de Bens Ltda - Compareça o interessado.

74779/12-52 – Cleancar Transportes de Combustíveis Ltda - Compareça o interessado.

70077/15-14 – Ordem dos Advogados do Brasil Secção de São Paulo - Compareça o interessado.

### Relacionado Para Publicação Em 02/03/2026

71673/25-30 – Stolthaven Santos Ltda – Certifique-se.

### Relacionado Para Publicação Em 05/03/2026

8069/26-30 – Bruno Nascimento Tavares – Certifique-se.

### Relacionado Para Publicação Em 20/03/2026

1372/26-20 – Edinalva Furtuoso de Santana Agostinho – Compareça o interessado. Não localizaram processo de obras para o endereço.

9226/26-51 – Edna Ribeiro da Cruz - Compareça o interessado.

### Relacionado Para Publicação Em 25/03/2026

12442/26-75 – Luiz Carlos Barbosa L'abbate – Certifique-se.

### Relacionado Para Publicação Em 31/03/2026

101188/05-63 – Clovis Samamede - Expeça-se a carta de habitação, recolhendo a taxa de R\$ 208,15.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 916053 - APROVA SANTOS: Solicitante: HERICK RODRIGO FELIX DI PINTO, Face o apontado em análise. INDEFERIDO.

Processo nº927499 - APROVA SANTOS: profissional: PEDRO FELIPE BARBOSA MORENO BUENO. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº939266 - APROVA SANTOS: Solicitante: CARLOS EDUARDO DOMINGOS . Deferido. Anote-se

Processo nº 935650 - APROVA SANTOS: profissional: BAT'S SERVICE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA PROCESSO DEFERIDO

Processo nº928757 - APROVA SANTOS: Solicitante: SAMUEL CORDEIRO LUCONI .

Processo nº897906 - APROVA SANTOS: Solicitante: GLAUCIA LOURENÇO , EXPEÇA-SE A LICENÇA PARA A DEMOLIÇÃO.

Processo nº922189 - APROVA SANTOS: profissional: VERONICA FERNANDES. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº936902 - APROVA SANTOS: Solicitante: CARLOS EDUARDO DOMINGOS .

## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

### PERÍODO DE 01 À 15 DE ABRIL DE 2026

#### \* Expediente Despachado Em 01/04/2026:

67241/25-51 – Nelson Campanile Gaudeoso – Sim, como requer. Pelo prosseguimento através do Processo Digital no Aprova Santos OS 525476.

8314/26-81 – Renata Dias Manzano – Compareça o profissional. Apresente projeto correto.

6323/24-30 – Máira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

3809/25-14 – Hélio Nishikuma – Compareça o

profissional.

54710/25-18 – Bruno Romazzini de Araújo – Compareça o profissional.

64689/25-50 – Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A – Compareça o profissional.

17906/23-79 – Lia Guerra Ruivo – Compareça o profissional.

65590/25-20 – Gustavo Araújo Nunes – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 08/04/2026:**

55091/24-52 – Pizza Di Casabona Ltda. – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 09/04/2026:**

17175/25-97 – W.I. Holding Ltda. – Compareça o profissional.

43005/25-02 – André Gonçalves Fernandes – Compareça o profissional.

34666/25-75 – Antonio Cláudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

8841/26-87 – Sergio Augusto Sella Junior – Compareça o profissional.

66583/25-08 – D.P.A. Arquitetura e Urbanismo Ltda. – Compareça o profissional.

31436/21-85 – Itaú Unibanco S/A – Compareça o profissional.

54063/25-62 – Livia Regina Bicudo de Mello – Compareça o profissional.

22069/25-99 – Ligia Ferreira de Souza – Compareça o profissional.

64683/25-73 – Rede Integrada de Lojas de Conveniência e Proximidade S.A – Compareça o profissional.

13619/25-05 – Carlos Ednor Rodrigues – Compareça o profissional.

22737/18-95 – Ana Maria Lemes Abdulhak – Compareça o profissional.

5985/26-91 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

71318/25-98 – Condomínio Edifício Plaza Saint Martin – Compareça o profissional.

41170/25-30 – Camila San Giocomo – Compareça o profissional.

2255/26-00 – Solarium Residence SPE Ltda. – Compareça o profissional.

56150/22-93 – Carlos Ednor Rodrigues – Compareça o profissional.

54274/25-78 – Maria Fernanda Duarte Marques – Compareça o profissional.

41029/25-91 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

70881/25-11 – Conjunto Residencial Enguaguaçu – Compareça o profissional. Apresente croqui em escala legível, dimensões do passeio, guia, bem

como todos os elementos porventura existentes.

65728/25-45 – Estevam Souto Neto – Compareça o profissional. Conforme cota retro de 16/03/2026.

52499/23-55 – Michelle Cristiane Almeida Fabricio da Silva – Indeferido.

10000/25-95 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Legalize-se as obras. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

65899/25-38 – Módulo 15 Empreendimentos SPE Ltda. – Em complementação ao despacho exarado em 16/03/2026, atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

**\* Expediente Despachado Em 10/04/2026:**

21147/25-65 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional. Apresentar Baixa RT e Cessão Direitos Autorais ref. PA 43758/2016.

**\* Expediente Despachado Em 14/04/2026:**

37155/25-32 – Rosa Peres Barrio – Compareça o profissional.

77057/23-67 – Nivaldo de Paula – Compareça o profissional. Atender cota de 31/03/2026 e 10/09/2025.

## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

### PERÍODO DE 01 À 15 DE ABRIL 2026

**\* Expediente Despachado Em 07/04/2026:**

52450/23-66 – José Augusto Pedrosa Neto – Apresente plantas sem rasuras.

50993/24-10 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

38275/25-20 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

58627/25-18 – Rafael Nogueira Lima – Legalize-se as obras de acréscimo. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

14190/26-55 – Supermercado M Faria e R Graviña Ltda. – Indeferido.

48806/25-19 – Allison Campos da Silva – Indeferido.

**\* Expediente Despachado Em 09/04/2026:**

62842/22-61 – Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S/A – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 10/04/2026:**

66321/23-91 – American Tower Cessão de Infra-

estrutura S.A – Compareça o profissional.

42362/24-55 – Douglas Mazzi – Compareça o profissional.

15497/26-73 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

18568/26-26 – Luiz Augusto Oliveira Martins – Compareça o profissional.

48677/04-35 – Associação da Igreja Metodista – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 14/04/2026:**

50148/24-91 – Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ribeirãopirense – Indeferido.



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/04/2026

Processo nº 021370/2021-42 – CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Indeferido. Não há fato novo a ser analisado. A Prefeitura de Santos não autorizará uma empresa a ter uso exclusivo de antenas de telefonia, dentro da área do Túnel Rubens Ferreira Martins. Ademais, qualquer intervenção no túnel deve ter aprovação municipal, não estando sob domínio de legislação vinculada à ANATEL.

**ARQ. WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



## SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.04.2026

Processo nº: 022003/2026-61 Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação decorrente do Edital de Chamamento 001/2024-SEFIN, Processo Administrativo nº 020993/2024-22, com fundamento no Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal

nº 14.133/2021.

**THIAGO PAPA**  
**SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO E  
EMPREENDEDORISMO**



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Unidade de Recursos Humanos, situada na Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Santos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação, no horário compreendido das 08h às 12h ou 13:00h às 17h, para manifestar o interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá no mesmo prazo entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 13.5.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

#### 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e men-

talmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

**ANEXO I**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

Cargo: Contador

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
2º	ALEXANDRE LUIZ SETE INACIO	051.XXX.XXX-70

**ANEXO II**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Original e Cópia**

- Certidão de Antecedentes Criminais;
  - 01 (uma) foto 3x4 recente;
  - Carteira de Trabalho;
  - RG - Carteira de identidade;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física e comprovante de regularização da situação cadastral fornecido pela Receita Federal;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável;
  - Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
  - Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
  - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
  - CNH – Carteira nacional de Habilitação (somente para os cargos com esse pré-requisito);
  - Comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;
  - Certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC;
  - Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhados de RG e CPF dos mesmos;
  - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
  - Laudo médico com CID-10, se pessoa com deficiência;
  - Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de benefícios previdenciários;
  - Declaração de bens e valores que constituam patrimônio.
- Santos, 15 de abril de 2026.

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**



## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE ABRIL DE 2026.

Processo n.º 015966/2026-72  
DÉLIO MARGARIDO DOS SANTOS – “IDA anulada”.

Processo n.º 016897/2026-97  
DELTA PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME – “As IDA’S 42961/04, 28197/06 e 30246/11, já se encontram anuladas; quanto a IDA 28805/05 não cabe anulação vez que a sentença preserva o crédito tributário”.

Processo n.º 018969/2026-77  
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CORIMBÓ – “Indefiro o pedido vez que a sentença judicial preservou os créditos”.

Processo n.º 020419/2026-17  
THIAGO OLIVEIRA MENDES DE ALMEIDA – “Indefiro tendo em vista a sentença judicial que preserva o crédito, extinguindo apenas a via executiva”.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DA PRESIDENTE

#### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 040/2026

PROCESSO Nº 12.906/2024-72

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E SP OSTEOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento n.º 002/2024.

OBJETO: O objeto do presente termo é o credenciamento de empresa especializada para FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, PADRONIZADAS PELA TABELA CAPEP-SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES, visando atender as necessidades dos mutuários da CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.32.00

NOTA DE EMPENHO Nº 801/2026.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Carlos Alberto Monferrer Gonzales,

em 17/04/2026.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO  
DE EXPEDIENTE, RECURSOS  
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

**COMUNICADO**

Informamos que o pagamento solicitado através do processo abaixo relacionado foi providenciado através da folha de pagamento de ABRIL/2026.

SERVIDOR		
REGISTRO	NOME	Nº PROCESSO
50.105-6	RICHARD CARVALHO DE SOUZA	7876/2026-26

**REINALDO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

**ATOS DO AGENTE DE  
CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 (6º RETIFICADO)**

**(PÁG. 34) O NOVO VALOR DA CONSULTA ESTÁ VÁLIDO DESDE 13/04/2026**

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 10.297/2023, torna público a abertura de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JÚRICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEdia E NEUROCIrURGIA**, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

1 – OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para a Prestação de Serviços de Saúde – Consultas, Honorários, Exames e Procedimentos nas Especialidades de Ortopedia e Neurocirurgia aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**2 – DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS**

2.1. O Edital estará disponível **permanentemente** a todos interessados.

2.2. Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados), na sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

2.3. O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

2.4. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail comlic@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5040.

2.5. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=servico/capep-transparencia-licitacoes>, em Licitações.

Santos, 17 de abril de 2026.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES**  
**CAPEP-SAUDE**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### **Averbação de tempo de serviço**

Processo nº 213935/2026-11 - NADIA CARNEIRO DE SOUZA - Revogo o despacho publicado em 14/01/2025, através do processo nº 303554/2024-06, para constar: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 2 anos e 1 dia.

Processo nº 236645/2019-62 - LEANDRO DA SILVA GASPAR - Revogo o despacho exarado em 15/01/2020.

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO.**

Contrato nº 012/2026.

Processo nº 0847/2025.

Dispensa Eletrônica nº 007/2026.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB SANTISTA e a empresa Reurbis Consultoria Minas Gerais Ltda.

Objeto: Contratação de empresa pessoa jurídica visando a realização de serviços de perito avaliador imobiliário devidamente habilitado, para elaboração de laudo técnico de avaliação imobiliária, com finalidade de apurar o valor de mercado do imóvel comercial denominado “Loja 02”, localizado no térreo do Empreendimento Habitacional de Interesse Social Retrofit - Santos AD, situado na Rua Gonçalves Dias, nº 08 e Rua do Comércio, nº 77, Centro Histórico, Santos/SP, destinado à futura concessão onerosa de uso.

Enquadramento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016, ratificada a dispensa da licitação em 20/03/2026.

Valor: R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais).

Prazo: 6 (seis) meses.

Assinaturas: Pela COHAB SANTISTA o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Marcelo Ignacio, e pela contratada, Vanessa Martins Fraga, em 31/03/2026.

**MAURÍCIO PRADO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

### CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Conselheiro(a):

Vimos convocá-lo(a) à sessão da Plenária Ordinária de Abril/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santos, a realizar-se:

**Dia 28/04/2026, terça-feira, às 18h30.**

**No SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição nº 240 – Vila Mathias – Santos/SP.**

#### **Pauta:**

- 1) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária anterior;
- 2) Processo nº 006279/2026-10 – Interessado: Associação Casa da Esperança de Santos;
- 3) Processo nº 015058/2026-33 – Interessado: Lar Evangélico de Amparo à Velhice (12 Emendas Parlamentares);
- 4) Processo nº: 014003/2026-14 – Assunto: Atas das Reuniões dos Conselhos Locais de Saúde – FEVEREIRO/2026;
- 5) Processo nº: 013752/2026-06 – Assunto: DIGISUS – RAG – Relatório Anual de Gestão 2025;
- 6) Processo nº: 013744/2026-70 – Assunto: PAS 2026 – Anualização 2026;
- 7) Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2025;
- 8) Informes das Comissões do CMSS;
- 9) Informes da Secretaria Municipal de Saúde;
- 10) Informes do Conselho Municipal de Saúde;
- 11) Assuntos Gerais.

Sua presença é fundamental para o Controle Social do SUS.

Santos, 17 de abril de 2026

**JOSÉ IVO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CMSS**

### **RESOLUÇÃO Nº 04/ 2026 – C.M.S.S**

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, após reunião da Diretoria Executiva realizada em 17/03/2026,

#### **RESOLVE:**

Os senhores conselheiros de saúde e os munícipes que queiram apresentar suas propostas e reivindicações, devem trazer por escrito, pois dentre os dois minutos de fala no item da pauta “Assuntos Gerais”, o participante tem tempo para apresentar e protocolar suas reivindicações na mesa da Plenária, assim como qualquer outro documento.

Os conselheiros e munícipes que acharem que o texto/ redação da Ata da Plenária do mês anterior, não está de acordo com o que falou, essa pessoa deve apresentar por escrito a solicitação de alteração na mesa da Plenária no momento da “Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária anterior”.

Santos, 17 de abril de 2026.

**JOSÉ IVO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CMSS**

## CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

### CONVOCAÇÃO - COMUS

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS) e convidamos os demais interessados para participarem da reunião extraordinária que será realizada no dia 28 de ABRIL de 2026, às 18:30 horas, no auditório do 5º andar do Paço Municipal, situado na Praça Visconde de Mauá, Centro.

#### Pauta:

1. Aprovação do Regimento interno.  
Santos, 17 de abril de 2026.

**EVERTON SÃO PEDRO CALÇADA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### AGENDE-SE

As Assembleias Gerais Ordinárias do COMUS são sempre agendadas para as segundas terças-feiras do mês, com exceção quando há feriados

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

### COMUNICADO

O PREGOEIRO comunica que o Diretor-Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos adjudicou e homologou o Pregão Eletrônico n.º 069/2026, Processo n.º 65103/2025-47, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, visando a modernização da iluminação do Auditório da Fundação Parque Tecnológico de Santos, compreendendo instalação de sistema automatizado de iluminação, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra necessários, à empresa ENGEON ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF n.º 40.489.051/0001-43, o Lote 1, no valor de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

Valor total da despesa: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

Santos, 17 de abril de 2026.

**DIEGO DA SILVA LARA**  
**PREGOEIRO**

**POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL**  
**EM ATENDIMENTO À L.O.M. Nº 22 DE 30/06/94, ART. 69, SEGUE POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA**  
**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO EM 2025:**

REFERÊNCIA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		CONTRATAÇÃO		
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS PELA PMS	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS
NOVEMBRO/2025	09	00	03	06	00

REFERÊNCIA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		CONTRATAÇÃO		
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS PELA PMS	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS
DEZEMBRO/2025	09	00	03	06	00

**EM ATENDIMENTO À L.O.M. Nº 22 DE 30/06/94, ART. 69, SEGUE POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO EM 2026:**

REFERÊNCIA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		CONTRATAÇÃO		
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS PELA PMS	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS
JANEIRO/2026	09	00	03	06	00

REFERÊNCIA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		CONTRATAÇÃO		
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS PELA PMS	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS
FEVEREIRO/2026	09	00	03	06	00

REFERÊNCIA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		CONTRATAÇÃO		
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS PELA PMS	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS
MARÇO/2026	09	00	03	06	00

**EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO AO PROGRAMA MEMBERSHIP**

CONTRATO: 933000

PROCESSO N.º 933000 – Adesão ao Programa Membership

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30.

PARTICIPANTE: J GOMES RUIZ GESTAO E INOVACAO SOCIAL LTDA, CNPJ N.º 59.668.789/0001-04

OBJETO: Contrato de Adesão do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao PARTICIPANTE.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antônio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo Participante, a Sra. Janaina Gomes Ruiz.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CTR-DISP-LIC N° 45/2026

PROCESSO N°: 30631/2025-49

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e S.A DE LIMA – MANUTENÇÃO - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em gerador(es) de energia elétrica, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e insumos necessários, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 120 (cento e vinte) meses, a partir de sua assinatura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 13.999,92 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 34.10.00.3.3.90.39.17.19.573.0104.4520

NOTA DE EMPENHO N° 20/2026

UNIDADE: FPTS

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e o Sr. José Antonio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo-Financeiro e pela Contratada, S.A DE LIMA – MANUTENÇÃO, o Sr. Sandro Aparecido de Lima, em 11/02/2026.

# FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

## EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO nº:03/2025

PROCESSO nº: 600.092/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E SCANSYSTEM LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico de hardware e software instalados, sem fornecimento de peças, da digitalizadora IMAGEM PLANETÁRIO FORMATO A2+, berço automático, câmera industrial CMOS RGB, ELAR SCAN A2-600 S/N ESA2.V3.600.000938, incluindo visita técnica mensal pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 24/04/2026 e término em 23/04/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.39.17.

VALOR TOTAL: R\$ 28.118,52 (vinte e oito mil cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Leonardo Delfino Barbosa, e pela CONTRATADA, Sr. Maximilian Adelman, em 16 de abril de 2026.

**LEONARDO BARBOSA DELFINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026

Acha-se aberta, na Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS, a Dispensa Eletrônica nº 09/2026, Processo nº 013867/2026-10, que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo destinados à preparação e fornecimento de café e bebidas para atendimento às necessidades administrativas da Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS, com entregas fracionadas conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

A data da sessão pública será em 29/04/2026, às 09h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível, a partir da data de publicação deste Aviso, no endereço eletrônico da Plataforma “BLL Compras”, constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link da FAMS: <https://www.fundasantos.org.br> (Licitações em Andamento), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia útil antes da sessão, até as 09h00.

Santos, 17 de abril de 2026.

**MARCELO FERREIRA BUENO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### PORTARIA N.º 02/2026-FUPES DE 16 DE ABRIL 2026

**TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 592.777,87 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, INCISO II, DA LEI N.º 4,712 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das atribuições legais, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

Artigo 1.º Fica transferido na Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, recursos de forma a complementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(029) 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 (Fonte 91) Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física Manutenção das Unidades Operacionais.....	R\$ 592.777,87
--	----------------

Artigo 2.º Para atendimento do artigo 1.º serão utilizados recursos oriundos da anulação da dotação orçamentária a seguir:

(021) 3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 (Fonte 01) Outros Auxílios Financeiros Pessoa física Manutenção das Unidades Operacionais.....	R\$ 592.777,87
--	----------------

Total:.....	R\$ 592.777,87
-------------	----------------

Registre-se e publique-se.  
Santos, 16 de abril de 2026

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO  
DIRETOR-PRESIDENTE**

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

### PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 009/2026 PROCESSO N.º 75/2026 COMUNICADO N.º 1

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a compra de ferramentas manuais elétricas e apetrechos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, à empresa:

- GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, Lote 1, com o valor total de R\$ 22.524,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Santos, 17 de abril de 2026.

**MARIANA CAMARA ADAMELK  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
DELIC**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**Convite nº 019/2026/E/DAC/DL/SL**  
**Ref. Reqtº de Audiência Pública nº 7/2026**

## CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 7/2026, de autoria do Vereador Marcos Montani Caseiro, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“VERTICALIZAÇÃO VAZIA NA CIDADE DE SANTOS”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 04 de maio de 2026, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**Convite nº 023/2026/P-DAC/DL/SL**

## CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2027 A 2029”**.

A audiência será realizada no **dia 06 de maio de 2026, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**Convite nº 26/2026/P-DAC/DL/SL**

## CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer (CETL) convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“Pista de corrida acessível”**.

A audiência será realizada no **dia 27 de abril de 2026, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer: **cetl@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**Convite nº 28/2026/P-DAC/DL/SL****CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“SERVIÇOS, CUSTOS E ATIVIDADES DA CET-SANTOS: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 2026”**.

A audiência será realizada no **dia 28 de abril de 2026, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**  
**PROCESSO Nº 11757/2025**

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Santos, com fundamento no item 4.10 do Edital de Credenciamento nº 01/2026, torna público o resultado da análise da documentação apresentada no período de 01/04/2026 a 08/04/2026, declarando aptas ao credenciamento as seguintes empresas:

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
AD ASTRA TURISMO LTDA	55.259.504/0001-12
CAMBOATAS TURISMO LTDA	06.200.694/0001-97
SWIFT VIAGENS LTDA	51.116.844/0001-33
AGÊNCIA DE TURISMO VASCO DA GAMA LTDA	58.133.323/0001-33
M M VIAGENS LTDA	39.626.415/0001-00

Santos, 16 de março de 2026.

**ROSE FARIAS BRAGA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**CYNTHIA FAGUNDES DE O. PIMENTEL**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**GUILHERME GONFIANTINI JUNQUEIRA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PORTARIA Nº 101/2026**  
**PROCESSO Nº 2437/2026**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria nº 77/2026 que nomeou a Sra. Yasmin Marques da Silva Henriques Muniz, para exercer o cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução no 17/2019, vago com a aposentadoria do Sr. Carlos Alberto Moreira Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de abril de 2026

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 102/2026**  
**PROCESSO Nº 4734/2026**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição, a Sra. Maria Luiza Justo Nascimento, na Função de Confiança de Diretor de Treinamento e Capacitação, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 22 de abril a 07 de maio de 2026, por impedimento por saldo de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de abril de 2026

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**COMUNICADO**

**Processo Administrativo nº 213/2025**

**Pregão Eletrônico nº 04/2026**

**Interessado:** Divisão de Arquivo Público

**Objeto:** Aquisição de materiais para manuseio e manutenção da massa documental pertencente ao acervo histórico (guarda permanente) da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, comunico que a Mesa Diretora determinou a homologação do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 04/2026, adjudicando-o à seguinte empresa:

<b>MÁRCIO DEMONTE</b> <b>CNPJ nº 07.861.426/0001-89</b>		
<b>VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL ARREMATADO</b>	<b>ECONOMIA</b>
R\$ 23.633,51	R\$ 23.268,33	<b>R\$ 365,18</b>

Santos, 16 de abril de 2026.

**ROSE FARIAS BRAGA**  
**PREGOEIRA**

**COMUNICADO**

**Processo Administrativo nº 14785/2025**

**Pregão Eletrônico nº 06/2026**

**Interessado:** Divisão de Almoxarifado e Patrimônio

**Objeto:** Seleção de propostas para registro de preços visando futura aquisição de papel sulfite branco A4 e papel sulfite reciclado A4 para suprir os estoques da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, comunico que a Mesa Diretora determinou a homologação do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 06/2026, adjudicando-o à seguinte empresa:

<b>LOTES 1 e 2 - RD PAPEIS &amp; EPI LTDA CNPJ nº 08.822.824/0001-59</b>		
<b>VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL ARREMATADO</b>	<b>ECONOMIA</b>
R\$ 49.310,40	R\$ 30.475,20	<b>R\$ 18.835,20</b>

Santos, 16 de abril de 2026.

**ROSE FARIAS BRAGA  
PREGOEIRA**

A Mesa Diretora, na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de março de 2026, promulga o seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 3  
17 DE ABRIL DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA À VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular, no dia 31/03/2026, à Vereadora Débora Alves Camilo, na forma do inciso III do artigo 73 do Regimento Interno.

Parágrafo único. Fica convocado para substituí-la o 1º suplente do PSOL, Sr. Fábio José Rodrigues de Mello, que tomou posse na 16ª Sessão Ordinária, de 31 de março de 2026, apresentou os documentos de praxe e foi dispensado da leitura do compromisso de posse por já ter assumido anteriormente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2026.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 13 de abril de 2026. Processo nº 3.980/2026.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**JESUS JAVIER ROJAS BARRIOS**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Cidade Dutra/SP  
**Desaparecido em:** setembro de 2025



**ALEX GABRIEL SANTOS RIAL**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Pontal/SP  
**Desaparecido em:** junho de 2025



**LAISLA VITÓRIA GIBILUKA**  
**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Jardim Popular/SP  
**Desaparecida em:** dezembro de 2022



**LARYSSA DA SILVA DE ANDRADE**  
**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Santa Isabel /RJ  
**Desaparecida em:** junho de 2025



**ANA CLARA DOS S. DE ALMEIDA**  
**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** novembro de 2022



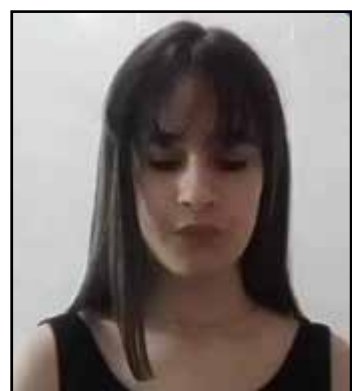
**FERNANDO RODRIGO A. ALMEIDA**  
**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecido em:** maio de 2024



**ADELIA MARIA SILVA NICASCIO**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Ermelino Matarazzo/SP  
**Desaparecida em:** janeiro de 2026



**CAUÃ VITOR PALUDO**  
**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Campo Limpo Paulista/SP  
**Desaparecido em:** janeiro de 2025



**MARIA EDUARDA BONFANTE**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Jardim Vila Paulista/SP  
**Desaparecida em:** abril de 2025



**MAYARA REIS SILVA**  
**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** abril de 2025



**REBECA SANTOS DA SILVA**  
**Idade:** 13 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** janeiro de 2026



**TAUANE LUZIA DOS SANTOS**  
**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Jardim Damasceno/SP  
**Desaparecida em:** janeiro de 2025

## SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



### LOCALIZE UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



### QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

# Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal  
das Prefeituras  
Regionais - Sepref

**INFORMATIVO**

EDIÇÃO: 249  
• ANO: 2026



## TOUR EM CEMITÉRIO DE SANTOS ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS

As inscrições para a 5ª edição do passeio "Luz e Sombra: Um Tour no Cemitério do Paquetá" estão abertas com 150 vagas disponíveis (veja inscrições abaixo). A visita será realizada no próximo dia 25, às 16h, e convida o público a

explorar a história e a memória da Cidade em um roteiro guiado por especialistas.

Realizado no Cemitério do Paquetá, o tour é uma oportunidade para conhecer um dos espaços mais simbólicos da história santista sob uma

nova perspectiva. A necrópole concentra túmulos perpétuos, concessões temporárias, 26 campas tombadas e dez irmandades católicas. Os participantes terão acesso a histórias de personalidades ilustres, políticos e figuras marcantes

para o Brasil, em uma verdadeira imersão cultural. A proposta é destacar o valor histórico, arquitetônico e simbólico dos cemitérios, muitas vezes vistos apenas como espaços sanitários. Mais informações: <https://shre.ink/Lcig>

### ÁREA CONTINENTAL



**Poda de vegetação no entorno da Policlínica do Monte Cabrão**

### CENTRO HISTÓRICO



**Manutenção asfáltica: Av. Pinheiro Machado com Lucas Fortunato**

### MORROS



**Corte de mato e limpeza na Praça Guadalajara, no Nova Cintra**

### ORLA E INTERMEDIÁRIA



**Manutenção asfáltica na Rua Godofredo Fraga, no Marapé**

### ZONA NOROESTE



**Corte de grama dos jardins da Praça Lions Clube**

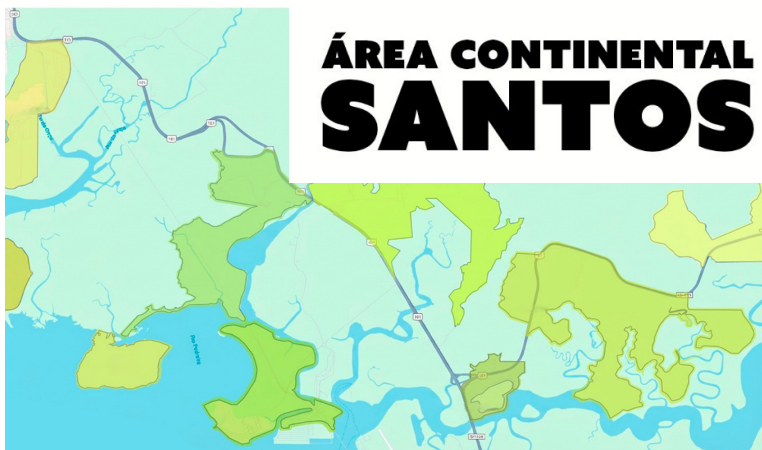


## Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	ABRIL	2026
Carpintaria	13	67
Civil	97	593
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	42	363
Elétrica	17	117
Hidráulica	20	197
Instalações	1	28
Limpeza	89	1223
Marcenaria	0	0
Oficinas	74	280
Paisagismo	156	524
Pintura	146	612
Poda e remoção de árvores	4	39
Serviços gerais	40	780
Tapa buraco asfáltico	146	1145
Vias públicas	86	967
Outros	899	6419
<b>TOTAL</b>	<b>1830</b>	<b>13354</b>



**VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!**



## ÁREA CONTINENTAL SANTOS

### Prefeitura realiza nivelamento de 300 metros da Rua Marginal Oeste

A Prefeitura Regional da Área Continental está realizando o nivelamento de aproximadamente 300 metros de extensão da Rua Marginal Oeste, no bairro Caruara. A equipe de zeladoria utilizou cerca de 60 toneladas de bica corrida. O serviço contou com uma retroesca-

vadeira e um caminhão basculante. A Prefeitura Regional é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iriú, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



**60**  
TONELADAS DE BICA CORRIDA FORAM COLOCADAS NO NIVELAMENTO DA RUA MARGINAL OESTE, NO CARUARA



Arquivo PMS

Serviço de varrição na Rua Andrade Soares, no Caruara



Arquivo PMS

Limpeza no Morro da Mineira, no Monte Cabrão



Limpeza de caixas de drenagem nas ruas São José e Santo Antônio



## Colocação de massa fria na esquina da Av. Pinheiro Machado com Rua Lucas Fortunato



A esquina da Avenida Pinheiro Machado com a Rua Lucas Fortunato passou por serviço de manutenção asfáltica com a finalidade de aprimorar as condições de tráfego e garantir mais segurança para motoristas, ciclistas e pedestres que circulam diariamente pelo local.

A intervenção contemplou a colocação de massa fria. A iniciativa ajuda a diminuir riscos de acidentes e danos aos veículos, além de

proporcionar mais conforto durante a circulação de veículos.

A iniciativa integra o conjunto de ações de zeladoria urbana da Prefeitura de Santos, que busca aprimorar a infraestrutura e a qualidade de vida da população.

A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.





# MORROS SANTOS

## Regional instala tubos para fixação do alambrado do playground da Vila Progresso

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros está realizando o chumbamento dos tubos galvanizados para instalação do alambrado no novo playground, na Vila Progresso.

Seis trabalhadores participaram do serviço, que já foi concluído. Na próxima semana, a equipe de zeladoria vai fazer a colocação do alambrado. A Prefeitura Regional dos Morros é

uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



**Troca de tampa de concreto na Rua Coronel Galhardo, em frente ao número 378, no Morro Nova Cintra**



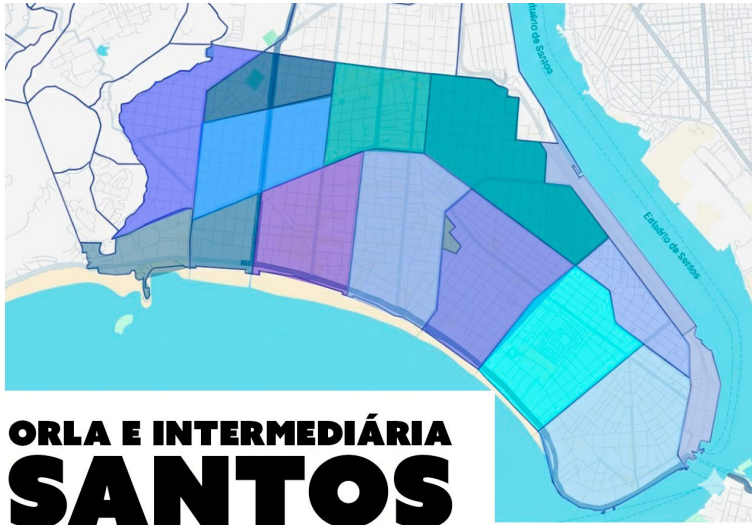
Arquivo PMS

**Limpeza de córrego na Rua São Caetano, no Morro São Bento**



Arquivo PMS

**Serviço de limpeza de caixas e escada hidráulica na Rua São Cristóvão, no Morro São Bento**

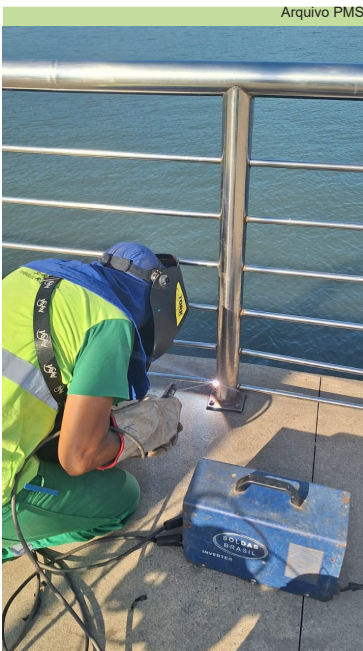


## ORLA E INTERMEDIÁRIA **SANTOS**

### Cancha de bocha, no Emissário Submarino, vai ser cercada com gradil

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária está cercando toda a cancha de bocha, no Novo Quebra-Mar, no Emissário Submarino. O pedido foi dos frequentadores do local para evitar vandalismo e invasão. O serviço de colocação do gradil começou nesta quinta-feira e ainda não foi finalizado.

A Prefeitura Regional é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



Arquivo PMS

**Reparos no guarda-corpo do Deck do Pescador, na Ponta da Praia**



Arquivo PMS

**Manutenção no piso no Centro Esportivo e Recreativo Rebouças**



**Manutenção asfáltica na Rua José do Patrocínio, em frente ao número 36, no Macuco**



## Praça João Sevilhano passa por manutenção e pintura de equipamentos

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste, por meio da equipe de zeladoria, realizou a pintura, manutenção e reparos em alguns equipamentos da Praça João Antônio Sevilhano, na Caneleira. Os trabalhadores realizaram a pintura dos cordonéis, piso, muro lateral e demarcações das linhas da quadra poliesportiva e das muratas interna e externa.

Além disso, houve o conserto de parte dos alambrados e o corte de

grama dos jardins. A equipe efetuou também a troca de oito refletores, com a intenção de reduzir o consumo de energia elétrica.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



**Iniciado a colocação de telas no alambrado da quadra esportiva coberta da Divinéia, na Praça da Paz Universal**



**Corte de grama das jardineiras da Rua Engenheiro Paulo Filgueiras Junior.**



**Retirada de matos e pintura de guias e postes na Rua Mongaguá, do número 23**



## Pavimentação

### Rua Júlio Conceição e Praça Narciso de Andrade ganham manutenção asfáltica

A Rua Júlio Conceição, em frente ao número 53, na Encruzilhada, e a Praça Narciso de Andrade, na Vila Mathias, receberam serviços de manutenção asfáltica com o objetivo de melhorar as condições de tráfego e garantir mais segurança para motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pela via diariamente.

Vias bem conservadas, sem buracos e fissuras, minimizam os riscos de falhas mecânicas em veículos e acidentes causados por desníveis ou obstáculos na pista. O recapeamento e os reparos proporcionam uma superfície mais suave e uniforme, melhorando a

experiência de direção e o conforto para motoristas, pedestres, ciclistas e cadeirantes.

Além disso, facilita o fluxo de tráfego, contribuindo para a redução do tempo de viagem e a melhoria do acesso a serviços essenciais. Os trabalhos são realizados por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref). A manutenção integra o cronograma contínuo de zeladoria urbana e infraestrutura viária conduzido pela Prefeitura de Santos, reforçando o compromisso com a melhoria da malha urbana e a qualidade de vida da população.



#### QUEM FOI?

##### Narciso de Andrade

Conhecido como o poeta dos ventos e das mareas, Narciso de Andrade nasceu em São Paulo, em 1925, e pouco depois veio morar com a família em Santos. Dedicou-se ao jornalismo e à poesia, iniciando sua trajetória profissional no início da década de 1950, no jornal O Diário, que passou a publicar seus primeiros poemas.

## Drenagem

### Realizadas lavagem e remoção de limo no talude do Canal 2

Equipes da Prodesan realizaram, nesta semana, serviços de lavagem e remoção de limo no talude do Canal 2, na Avenida Dr. Bernardino de Campos. A ação contou com a supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref) e integra o trabalho permanente de manutenção do sistema de drenagem da Cidade.

A remoção do limo no talude contri-

bui para a conservação das estruturas dos canais, reduzindo o risco de escorregamentos e melhorando o escoamento da água da chuva.

A intervenção reforça a segurança urbana e ambiental, garantindo maior eficiência no funcionamento dos canais, preservação das vias do entorno e mais tranquilidade para moradores e comerciantes das regiões atendidas.





## Área Continental

### Programação de zeladoria

**22/04/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Maria Das Graças	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Caramuru - lado do morro	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/04/2026	23/04/2026
Caruara	Rua Sílvia Regina	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/04/2026	23/04/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/04/2026	23/04/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/04/2026	23/04/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoco	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/04/2026	23/04/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	23/04/2026	23/04/2026
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Caramuru - lado Escola Total	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Xavantes lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	24/04/2026	24/04/2026



## Programação de zeladoria

**22/04/2026**

Caruara	Rua São José	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Maria Das Graças	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Antonio Mineiro	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Trav. Antônio Mineiro	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoch	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim	Serviço de Cata trecos	25/04/2026	25/04/2026



## Programação de zeladoria

**22/04/2026**

Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	23/04/2026	23/04/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	23/04/2026	23/04/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	23/04/2026	23/04/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	23/04/2026	23/04/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de Limpeza de Vias Públicas	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Tamoios	Início	Fim		Serviço de Roçada	23/04/2026	23/04/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Serviço de Roçada	23/04/2026	23/04/2026
Caruara	Rua Maria das Graças	Início	Fim		Serviço de Roçada	23/04/2026	23/04/2026
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim		Serviço de Roçada	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de Roçada	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Serviço de Roçada	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviço de Roçada	25/04/2026	25/04/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de limpeza da Vala	23/04/2026	23/04/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de limpeza da Vala	24/04/2026	24/04/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Serviço de carpintaria revitalização do alambrado da Cortec-Ac	22/04/2026	25/04/2026



## Programação de zeladoria

**22/04/2026**

Caruara	Rua Das Palmas	Início	Fim		Serviço de pedreiro- -instalação de manilhas e confecção caixa de Passagem	22/04/2026	25/04/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpe- za de vias públicas	23/04/2026	23/04/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpe- za de vias públicas	23/04/2026	23/04/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpe- za de vias públicas	24/04/2026	24/04/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpe- za de vias públicas	24/04/2026	24/04/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpe- za de vias públicas	25/04/2026	25/04/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diário de limpe- za de vias públicas	25/04/2026	25/04/2026
Iri Alto	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	23/04/2026	23/04/2026
Iri Baixo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	23/04/2026	23/04/2026
Iri Baixo	Rua A	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	23/04/2026	23/04/2026
Iri Baixo	Rua B	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	23/04/2026	23/04/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	23/04/2026	23/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	23/04/2026	23/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	23/04/2026	23/04/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	23/04/2026	23/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Fundação	Início	Fim		Serviço de Cata trecos	23/04/2026	23/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpe- za de vias públicas	23/04/2026	23/04/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpe- za de vias públicas	23/04/2026	23/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpe- za de vias públicas	23/04/2026	23/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpe- za de vias públicas	23/04/2026	23/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpe- za de vias públicas	23/04/2026	23/04/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpe- za de vias públicas	23/04/2026	23/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpe- za de vias públicas	23/04/2026	23/04/2026



## Programação de zeladoria

**22/04/2026**

Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	23/04/2026	23/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	23/04/2026	23/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	23/04/2026	23/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	23/04/2026	23/04/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	23/04/2026	23/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	24/04/2026	24/04/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	24/04/2026	24/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	24/04/2026	24/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	24/04/2026	24/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	24/04/2026	24/04/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	24/04/2026	24/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	24/04/2026	24/04/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	24/04/2026	24/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	24/04/2026	24/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	24/04/2026	24/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	24/04/2026	24/04/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	24/04/2026	24/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	25/04/2026	25/04/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	25/04/2026	25/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	25/04/2026	25/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	25/04/2026	25/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	25/04/2026	25/04/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	25/04/2026	25/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	25/04/2026	25/04/2026



## Programação de zeladoria

**22/04/2026**

Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	25/04/2026	25/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	25/04/2026	25/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	25/04/2026	25/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	25/04/2026	25/04/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim		Serviços diário de limpeza de vias públicas	25/04/2026	25/04/2026
Monte Cabrão	Base de Apio	Início	Fim		Adequação de Banheiro - Construção	22/04/2026	24/04/2026
Monte Cabrão	Base de Apio	Início	Fim		Reboco de Paredes externas	22/04/2026	24/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Pintura de playground	22/04/2026	24/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Pintura de bancos	22/04/2026	24/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Coreto	22/04/2026	24/04/2026



## Centro Histórico

### Programação de zeladoria

**22/04/2026**

Bairro	Logradouro	Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Centro	Av. João Pessoa	90	90	Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Centro	Av. João Pessoa	137	137	Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Centro	Av. João Pessoa	219	137	Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Centro	Rua Amador Bueno	67	67	Nivelamento de sarjeta	20/04/2026	25/04/2026
Centro	Rua Braz Cubas x Rua Lucas Fortunato	Início	Fim	Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Centro	Rua Braz Cubas	374	374	Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Centro	Rua Braz Cubas	375	377	Capinagem	20/04/2026	25/04/2026
Centro	Rua Braz Cubas	388	388	Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Centro	Rua Braz Cubas	388	388	Nivelamento de grelha de boca de lobo	20/04/2026	25/04/2026
Centro	Rua Dom Pedro II x Rua XV de Novembro	Início	Fim	Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Centro	Rua Dom Pedro II	Início	Fim	Caiação de guias	20/04/2026	25/04/2026
Centro	Rua Dom Pedro II	Início	Fim	Caiação de postes	20/04/2026	25/04/2026
Centro	Rua Frei Caneca	7	7	Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Centro	Rua Frei Gaspar	Início	Fim	Caiação de guias	20/04/2026	25/04/2026
Centro	Rua Frei Gaspar	Início	Fim	Caiação de postes	20/04/2026	25/04/2026
Centro	Rua Itororó	Início	Fim	Caiação de guias	20/04/2026	25/04/2026
Centro	Rua Itororó	Início	Fim	Caiação de postes	20/04/2026	25/04/2026
Centro	Rua Vasconcellos Tavares	Início	Fim	Caiação de guias	20/04/2026	25/04/2026
Centro	Rua Vasconcellos Tavares	Início	Fim	Caiação de postes	20/04/2026	25/04/2026
Paquetá	Av. Xavier da Silveira	Início	Fim	Caiação de guias	20/04/2026	25/04/2026



## Programação de zeladoria

**22/04/2026**

Paquetá	Av. Xavier da Silveira	Início	Fim		Caição de postes	20/04/2026	25/04/2026
Paquetá	Rua Aguiar de Andrade	59	59		Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Paquetá	Rua Aguiar de Andrade	61	61		Reposição de paralelepípedo	20/04/2026	25/04/2026
Paquetá	Rua Aguiar de Andrade	61	61		Troca de grelha de boca de lobo	20/04/2026	25/04/2026
Paquetá	Rua Doutor Cochrane	75	75		Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Paquetá	Rua Eduardo Ferreira	Início	Fim		Caição de guias	20/04/2026	25/04/2026
Paquetá	Rua Eduardo Ferreira	Início	Fim		Caição de postes	20/04/2026	25/04/2026
Paquetá	Rua João Octavio	Início	Fim		Caição de guias	20/04/2026	25/04/2026
Paquetá	Rua João Octavio	Início	Fim		Caição de postes	20/04/2026	25/04/2026
Paquetá	Rua João Pessoa	61	61		Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Paquetá	Rua Viscondessa de Embaré	Início	Fim		Caição de guias	20/04/2026	25/04/2026
Paquetá	Rua Viscondessa de Embaré	Início	Fim		Caição de postes	20/04/2026	25/04/2026
Paquetá	Tavessa Maria Loureiro	Início	Fim		Caição de guias	20/04/2026	25/04/2026
Paquetá	Tavessa Maria Loureiro	Início	Fim		Caição de postes	20/04/2026	25/04/2026
Paquetá	Travessa Adelina	Início	Fim		Caição de guias	20/04/2026	25/04/2026
Paquetá	Travessa Adelina	Início	Fim		Caição de postes	20/04/2026	25/04/2026
Valongo	Rua Marquês de Herval	118	118		Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Valongo	Rua Marquês de Herval	118	118		Troca de tampa de caixa de passagem	20/04/2026	25/04/2026
Vila Mathias	Av. Bernardino de Campos x Praça Dutra Vaz	Início	Fim		Reparo na rampa de acessibilidade	20/04/2026	25/04/2026
Vila Mathias	Av. Senador Pinedo Machado x Praça Belmiro Ribeiro	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	20/04/2026	25/04/2026
Vila Mathias	Rua 13 de Maio	Início	Fim		Caição de guias	20/04/2026	25/04/2026
Vila Mathias	Rua 13 de Maio	Início	Fim		Caição de postes	20/04/2026	25/04/2026
Vila Mathias	Rua Almeida Moraes	Início	Fim		Caição de guias	20/04/2026	25/04/2026



## Programação de zeladoria

**22/04/2026**

Vila Ma-thias	Rua Almeida Mo-raes	Início	Fim		Caiação de postes	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Antonio Bento	Início	Fim		Caiação de guias	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Antonio Bento	Início	Fim		Caiação de postes	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Antonio Bento	125	125		Corte de grama	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Doutor Manoel Tourinho	71	71		Capinagem	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Emílio Ribas	89	219		Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Emílio Ribas	121	121		Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Gaffrée Guinle	Início	Fim		Caiação de guias	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Gaffrée Guinle	Início	Fim		Caiação de postes	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Henrique Ablas	Início	Fim		Caiação de guias	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Henrique Ablas	Início	Fim		Caiação de postes	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua João Éboli	Início	Fim		Caiação de guias	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua João Éboli	Início	Fim		Caiação de postes	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Nabuco	96	96		Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Nabuco	105	105		Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Nabuco	90	90		Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Tá-vora	127	127		Reposição de mosaico (preto)	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Tá-vora	Início	Fim		Caiação de guias	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Joaquim Tá-vora	Início	Fim		Caiação de postes	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Julio Conceição	68	68		Reposição de tampa de passagem	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Julio Conceição	162	162		Abertura de berço de árvore	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Leonardo Roitman	Início	Fim		Caiação de guias	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Leonardo Roitman	Início	Fim		Caiação de postes	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Leonardo Roitman	Início	Fim		Capinagem	20/04/2026	25/04/2026



## Programação de zeladoria

**22/04/2026**

Vila Ma-thias	Rua Lisboa	Início	Fim		Caição de guias	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Lisboa	Início	Fim		Caição de postes	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Lowdes	186	186		Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Lowdes	287	287		Abertura de berço de árvore	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Lowdes	299	299		Abertura de berço de árvore	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Lucas Fortunato x Av. Senador Pinheiro Machado	Início	Fim		Corte de grama	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Caição de guias	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Caição de postes	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	Início	Fim		Caição de guias	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	Início	Fim		Caição de postes	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	86	86		Corte de grama	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná x Rua Almeida de Moraes	Início	Fim		Abertura de berço de árvore	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná x Rua Almeida de Moraes	Início	Fim		Reparo na calçada	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Particular Vila Augusta	Início	Fim		Caição de guias	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Particular Vila Augusta	Início	Fim		Caição de postes	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Paulo Gonçalves	Início	Fim		Caição de guias	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Paulo Gonçalves	Início	Fim		Caição de postes	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Prudente de Moraes	Início	Fim		Caição de guias	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua Prudente de Moraes	Início	Fim		Caição de postes	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua São Paulo (Fundos da Receita Federal)	Início	Fim		Corte de grama	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua São Paulo	Início	Fim		Caição de guias	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua São Paulo	Início	Fim		Caição de postes	20/04/2026	25/04/2026
Vila Ma-thias	Rua São Paulo	6	6		Abertura de berço de árvore.	20/04/2026	25/04/2026



## Programação de zeladoria

**22/04/2026**

Vila Mathias	Rua São Paulo	7	7		Abertura de berço de árvore.	20/04/2026	25/04/2026
Vila Mathias	Rua São Paulo	39	39		Abertura de berço de árvore.	20/04/2026	25/04/2026
Vila Mathias	Rua Silveira Lobo	Início	Fim		Caição de guias	20/04/2026	25/04/2026
Vila Mathias	Rua Silveira Lobo	Início	Fim		Caição de postes	20/04/2026	25/04/2026
Vila Nova	Rua Braz Cubas	260	260		Limpeza de Boca de lobo	21/04/2026	22/04/2026



## Morros

### Programação de zeladoria

**22/04/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Manutenção dos quiosques	20/04/2026	25/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Lavagem dos quiosques	20/04/2026	25/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza da academia	20/04/2026	25/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Lavagem dos banheiros	20/04/2026	25/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza do parque área (interna e externa)	20/04/2026	25/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza do fraldário	20/04/2026	25/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza do playground	20/04/2026	25/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Rastelagem	20/04/2026	25/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza e retirada de vegetação da lagoa	20/04/2026	25/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Pintura da Pista de Skate	20/04/2026	25/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Pintura do playground	20/04/2026	25/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Pintura do WC feminino	20/04/2026	25/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Lucinda de Matos	293	293	Manutenção de telhado	20/04/2026	25/04/2026



## Programação de zeladoria

**22/04/2026**

Morro da Nova Cintra	Av. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Manutenção de telhado	20/04/2026	25/04/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Santista	Início	Fim		Corte de grama	20/04/2026	25/04/2026
Morro da Penha	Estrada João Baptista	148	148		Deslacre de grelha	20/04/2026	25/04/2026
Morro do Fontana	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Concretagem do piso	20/04/2026	25/04/2026
Morro do Fontana	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Tratamento em afundamento	20/04/2026	25/04/2026
Morro do Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Guarda corpo	20/04/2026	25/04/2026
Morro do Marapé	Rua 1	Início	Fim		Caição de escadas muros e postes	20/04/2026	25/04/2026
Morro do Marapé	Rua 2	598	598		Pintura de sala da Sociedade de Melhoramentos	20/04/2026	25/04/2026
Morro do Pacheco	Rua 7	61	61		Limpeza de vegetação na encosta	20/04/2026	25/04/2026
Morro do Santa Maria	Travessa 17	35	35		Muro de arrimo	20/04/2026	25/04/2026
Morro Jabaquara	Escadaria Manoel Fernandes Cruz	509	509		Recuperação de grelha	20/04/2026	25/04/2026
Morro Jabaquara	Escadaria Manoel Fernandes Cruz	509	509		Instalação de grelha de concreto	20/04/2026	25/04/2026
Morro Jabaquara	Escadaria Manoel Fernandes Cruz	509	509		Recuperação de caixa	20/04/2026	25/04/2026
Morro Jabaquara	Av. Guilherme Russo	Início	Fim		Corte de mato	20/04/2026	25/04/2026
Morro José Menino	Morro José Menino	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	20/04/2026	25/04/2026
Morro José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	Início	Fim		Caição de escadas postes e muros	20/04/2026	25/04/2026
Morro José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	Início	Fim		Pintura de corrimão	20/04/2026	25/04/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista x Av. Amália Rodrigues	Início	Fim		Construção de caixa de passagem	20/04/2026	25/04/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista x Av. Amália Rodrigues	Início	Fim		Instalação de tubos PVC	20/04/2026	25/04/2026



## Programação de zeladoria

**22/04/2026**

Morro Nova Cintra	Av. Santista x Av. Amália Rodrigues	Início	Fim		Instalação de grelhas	20/04/2026	25/04/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Garcia Vilarinho	556	556		Poda de árvore	20/04/2026	25/04/2026
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Construção de baia para contentores	20/04/2026	25/04/2026
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Instalação de alambrado	20/04/2026	25/04/2026
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		revitalização do espaço	20/04/2026	25/04/2026
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	20/04/2026	25/04/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Manutenção de forro	20/04/2026	25/04/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Telhado da policlínica	20/04/2026	25/04/2026
Morro São Bento	Av. São Cristóvão	Início	Fim		Limpeza de vegetação	20/04/2026	25/04/2026
Morro São Bento	Rua São Silvestre	55	55		Limpeza de encosta	20/04/2026	25/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	598	598		Confecção e instalação de portas e batentes	20/04/2026	25/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	598	598		Confecção e instalação de corrimão	20/04/2026	25/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	598	598		Confecção e instalação de bancada para computadores	20/04/2026	25/04/2026
Morro São Bento	Rua Santo Américo	Início	Fim		Instalação de alambrado	20/04/2026	25/04/2026
Morro São Bento	Rua São Felipe	Início	Fim		Recuperação de abatimento de ramal	20/04/2026	25/04/2026
Morro São Bento	Rua São Cipriano	691	691		Instalação de Guard Rail	20/04/2026	25/04/2026
Morro São Bento	Largo do Machado	Início	Fim		Poda de árvore	20/04/2026	25/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Madalena	Início	Fim		Corte de mato	20/04/2026	25/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Madalena	Início	Fim		Poda de bambu	20/04/2026	25/04/2026
Vila Progresso	Rua um	Início	Fim		Manutenção de praça	20/04/2026	25/04/2026
Vila Progresso	Rua 8	77	77		Corte de mato de mato e limpeza no local	20/04/2026	25/04/2026



## Programação de zeladoria

**22/04/2026**


Vila Pro- gresso	Travessa 1	Início	Fim		Instalação de alambrado na quadra de futebol	20/04/2026	25/04/2026
Vila Pro- gresso	Travessa 1	Início	Fim		Colocação de tela no es- paço da academia	20/04/2026	25/04/2026
Vila Pro- gresso	Travessa 1	Início	Fim		Fechamento de porta e janelas, isolamento pre- ventivo do alojamento 3	20/04/2026	25/04/2026



## Orla e Intermediária

### Programação de zeladoria

**22/04/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/04/2026	26/04/2026
Aparecida	Rua Alcides Luiz Alves	123	123		Instalação de rede de drenagem (bueiro)	20/04/2026	26/04/2026
Aparecida	Praça Aparecida	Início	Fim		Confecção de grade pra o refletor da praça	20/04/2026	26/04/2026
Aparecida	Av. Bartholomeu de Gusmão – Canal 6, orla da praia	Início	Fim		Reparos nos brinquedos na areia	20/04/2026	26/04/2026
Aparecida	Alameda Armênio Mendes – Shopping Praiamar	Início	Fim		Abatimento PMS, ponto de ônibus	20/04/2026	26/04/2026
Aparecida	Av. Bartholomeu de Gusmão – Posto 6 (Biblioteca Mário Faria)	Início	Fim		Reparo com massa de vidraceiro nas janelas	20/04/2026	26/04/2026
Boqueirão	Rua Alexandre Herculano x Av. Conde Nébias	Início	Fim		Reparo no alambrado do antigo 16º CIRETRAN	20/04/2026	26/04/2026
Campo Grande	Rua Ministro Xavier de Toledo x Rua Teixeira de Freitas	Início	Fim		Instalação de rampa de acessibilidade	20/04/2026	26/04/2026
Campo Grande	Rua José Clemente Pereira	Início	Fim		Roçagem e remoção de mato em toda a extensão da rua	20/04/2026	26/04/2026
Campo Grande	Rua Duque de Caxias	Início	Fim		Roçagem e remoção de mato em toda a extensão da rua	20/04/2026	26/04/2026
Campo Grande	Rua Visconde de Farias	Início	Fim		Roçagem e remoção de mato em toda a extensão da rua	20/04/2026	26/04/2026
Campo Grande	Av. Senador Pinheiro Machado	635	635		Confecção de uma porta para o local	20/04/2026	26/04/2026
Campo Grande	Rua João Caetano	Início	Fim		Roçagem e remoção de mato em toda extensão da rua	20/04/2026	26/04/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/04/2026	26/04/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/04/2026	26/04/2026



## Programação de zeladoria

**22/04/2026**

Embaré	Av. Rodrigues Alves	232	232		Remoção do piso do pátio da creche	20/04/2026	26/04/2026
Embaré	Rua Galeão Coutinho	545	545		Instalação de placa em pedestal	20/04/2026	26/04/2026
Embaré	Av. Almirante Cochrane	1	1		Reparo em solda em uma barra de canal	20/04/2026	26/04/2026
Encruzilhada	Praça Padre Champagnat	Início	Fim		Pintura de madeiras	20/04/2026	26/04/2026
Estuário	Rua Senador Lacerda Franco x Rua Pe. Gastão Moraes	Início	Fim		Reparo na cesta de basquete, trave do gol e trinco/ferrolho da porta da quadra	20/04/2026	26/04/2026
Estuário	Av. Governador Mário Covas Júnior X Rua Cel. Raposo de Almeida	Início	Fim		Reparo no gradil e nos brinquedos	20/04/2026	26/04/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/04/2026	26/04/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/04/2026	26/04/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa x Rua Pedro Américo	Início	Fim		Chumbamento do gradil de ferro	20/04/2026	26/04/2026
Gonzaga	Rua Floriano Peixoto	Início	Fim		Reparo em banco de madeira. em frente a loja pernambucanas	20/04/2026	26/04/2026
Gonzaga	Rua Goiás	367	367		Abertura de berço (calçada)	20/04/2026	26/04/2026
Gonzaga	Praça das Bandeiras	Início	Fim		Pintura de mureta em torno da praça	20/04/2026	26/04/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	20/04/2026	26/04/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/04/2026	26/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário Submarino	170	170		Instalação de gradil na quadra 3 x 3	20/04/2026	26/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Parque Bezerra de Menezes	170	170		Montagem da barracas para a festa da igreja São Jorge	20/04/2026	26/04/2026
José Menino	Av Presidente Wilson – Posto 2	Início	Fim		Troca de dobradiças para o lado de dentro da porta da jardinagem e manutenção em outra porta.	20/04/2026	26/04/2026



## Programação de zeladoria

**22/04/2026**

José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário	170	170		Instalação do brinquedo de cordas do playground	20/04/2026	26/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson	170	170		Instalação elétrica WC Guarda Municipal	20/04/2026	26/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson	170	170		Instalação de 10 lâmpadas na Base da Guarda Municipal	20/04/2026	26/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Parque Alberto Mário Santini, Base GCM	172	172		Reparo no banheiro	20/04/2026	26/04/2026
José Menino	Servidão de passagem Seis	2465	2465		Drenagem	21/04/2026	23/04/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/04/2026	26/04/2026
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins	Início	Fim		Remoção do asfalto	20/04/2026	26/04/2026
Macuco	Rua Rodrigo Silva	34	34		Abatimento PMS	20/04/2026	26/04/2026
Macuco	Rua João Guerra X Rua Silva Jardim	Início	Fim		Reparo no balancê PCD	20/04/2026	26/04/2026
Marapé	Av. Pinheiro Machado – Praça Cândido Portinari	Início	Fim		Chumbamento do gradil de ferro	20/04/2026	26/04/2026
Marapé	Rua Godofredo Fraga	42	42		Abatimento PMS	20/04/2026	26/04/2026
Marapé	Rua Saturnino de Brito	Início	Fim		Roçagem e paisagismo em toda a extensão da rua	20/04/2026	26/04/2026
Marapé	Rua Godofredo Fraga	Início	Fim		Roçagem e remoção de mato em toda extensão da rua	20/04/2026	26/04/2026
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/04/2026	26/04/2026
Pompéia	Praça João Barbalho	Início	Fim		Reparo no balancê PCD e no balancê padrão	20/04/2026	26/04/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/04/2026	26/04/2026
Ponta da Praia	Rua Cidade de Santos	57	57		Troca de tampa de poço de visita	20/04/2026	26/04/2026
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	33	33		Reparo na calçada, Piso Copacabana	20/04/2026	26/04/2026
Ponta da Praia	Rua Dino Bueno – Guarda Municipal	61	61		Reparo na pia	20/04/2026	26/04/2026



## Programação de zeladoria

**22/04/2026**

Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa-Lobos – PAZ	160	160		Instalação de caixa d'água e pintura geral	20/04/2026	26/04/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/04/2026	26/04/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/04/2026	26/04/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	20/04/2026	26/04/2026
Vila Belmiro	Rua Álvares Cabral – Escola Primo Ferreira	Início	Fim		Reparo na calçada, Piso 9 Dados	20/04/2026	26/04/2026



## Zona Noroeste

### Programação de zeladoria

**22/04/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Areia Branca	Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro	Início	Fim	Pintura dos bancos tipo costela.	20/04/2026	25/04/2026
Areia Branca	Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro	Início	Fim	Pintura dos conjuntos de mesas e banquinhos.	20/04/2026	25/04/2026
Areia Branca	Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro	Início	Fim	Pintura dos brinquedos e mureta em volta do playground.	20/04/2026	25/04/2026
Areia Branca	Praça Tennyson de Oliveira Ribeiro	Início	Fim	Pintura dos cordonéis e jardineiras.	20/04/2026	25/04/2026
Areia Branca	Av. Nossa Senhora de Fátima	Início	Fim	Reparos elétricos no Cemitério da Areia Branca.	20/04/2026	25/04/2026
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	148	294	Confecção de base para bebedouro elétrico no Centro Esportivo Paulo César Araújo (Pagão).	20/04/2026	25/04/2026
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	10	363	Corte de mato das Calçadas.	20/04/2026	25/04/2026
Bom Retiro	Rua Pref. Joaquim Alcaide Valls	2	303	Corte de mato das Calçadas.	20/04/2026	25/04/2026
Bom Retiro	Rua Eng. Paulo Filgueiras Júnior	2	27	Corte de grama das jardineiras.	20/04/2026	25/04/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim	Pintura do piso e demarcações das linhas da quadra poliesportiva.	20/04/2026	25/04/2026
Caneleira	Av. Francisco Ferreira Canto	2	378	Caição de guias e postes.	20/04/2026	25/04/2026
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	19	19	Corte de Grama das jardineiras entorno do Campo Comunitário da Caneleira.	20/04/2026	25/04/2026
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	45	45	Pintura do piso no corredor de acesso às salas de aula, no Projeto Tia Egle.	20/04/2026	25/04/2026



## Programação de zeladoria


**22/04/2026**

Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	45	45		Pintura da sala de aula lúdica (brinquedoteca), no Projeto Tia Egle.	20/04/2026	25/04/2026
Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Instalação de trilho no piso do portão da quadra esportiva coberta.	20/04/2026	25/04/2026
Castelo	Av. Dr. Haroldo de Camargo	2	2		Montagem do alambrado e instalação de equipamentos de playground.	20/04/2026	25/04/2026
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	460	460		Substituição de vaso sanitário convencional por vaso sanitário com caixa acoplada no banheiro masculino no térreo da Prefeitura Regional Zona Noroeste.	20/04/2026	25/04/2026
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	300		Corte de Mato do canteiro central.	20/04/2026	25/04/2026
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	20/04/2026	25/04/2026
Radio Clube	Rua Ten. Durval do Amaral	2	588		Zeladoria	20/04/2026	25/04/2026
Radio Clube	Rua José Casado Fernandes	2	183		Zeladoria	20/04/2026	25/04/2026
Radio Clube	Rua Gov. Roberto Silveira	2	540		Zeladoria	20/04/2026	25/04/2026
Radio Clube	Rua Dona Nina Faria	2	106		Zeladoria	20/04/2026	25/04/2026
Radio Clube	Rua Kleiber Facundo Leite	2	454		Zeladoria	20/04/2026	25/04/2026
Radio Clube	Rua Antonio Ludgero dos Santos	2	93		Zeladoria	20/04/2026	25/04/2026
Radio Clube	Rua Prof. Romeu La Scala	2	206		Zeladoria	20/04/2026	25/04/2026
Radio Clube	Rua Ver. Edison Paes de Mello	2	56		Zeladoria	20/04/2026	25/04/2026
Rádio Clube	Rua Antônio Ludgero dos Santos	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	21/04/2026	23/04/2026
Santa Maria	Rua Amadeo Barbielini	102	102		Reparo na calçada.	20/04/2026	25/04/2026
Santa Maria	Praça Domingos Aulicino	0	0		Corte de grama dos jardins.	20/04/2026	25/04/2026



## Programação de zeladoria

**22/04/2026**

São Jorge	Av. Eleonor Roosevelt	392	764		Caiação de guias e postes.	20/04/2026	25/04/2026
São Manoel	UME Dr. José Carlos Azevedo Jr.	Início	Fim		Corte de grama dos jardins.	20/04/2026	25/04/2026
Valongo	Praça Lions Clube	Início	Fim		Corte de grama dos jardins.	20/04/2026	25/04/2026
Vila dos Criadores	Rua F	Início	Fim		Continuação de ramal de drenagem.	20/04/2026	25/04/2026
Vila Haddad	Rua Dona Afonsina Proost de Souza	Início	Fim		Chumbamento de vaso sanitário na policlínica do Chico de Paula.	20/04/2026	25/04/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de Lobos e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores.	20/04/2026	25/04/2026